

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA—N. 53

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 23 DE FEVEREIRO DE 1892

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO :

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos.

REDAÇÃO — As enfermidades da linguagem. — Primeiros achamentos do ouro em Minas Geraes e direito real do quinto.

RENDAS PUBLICAS — Alfândega Federal — Recebedoria — Mesa de Rendas do estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

DIARIO OFFICIAL

Pelos telegrammas aqui transcriptos, fica o paiz habilitado a julgar seguramente a conducta do governo federal; no quanto sua acção importa á vida politica e autonoma dos Estados da União.

Nomeadamente, em relação ao Amazonas e Ceará, os despachos telegraphicos desnudam a reacção culposa dos seus governadores, adheridos ao golpe de Estado de 3 de novembro, por elles apoiado com applauso.

A nação está perante provas documentaes, e por ellas julgará sabiamente.

Eis os telegrammas:

2 DE JANEIRO.

Ao governador Benjamin Barroso — Ceará. Vou entender-me com o ministro da guerra sobre as providencias que pede. Quanto ao capitão do porto resolverei depois. Não mando para ali navio de guerra, porque não convem a intervenção do governo federal. — *Ministro da marinha.*

4 DE FEVEREIRO

Ao commandante da escola militar — Ceará. Informe com urgencia o que occorreu nesta escola sobre conflitos. Convem que com prudencia sejam mentidas a ordem e disciplina. — *Ministro da marinha.*

5 DE FEVEREIRO.

Ao commandante da *Bracconot.* — Ceará. Tem minha inteira approvação a vossa resolução. Espero que sahereis sustentar os bríos e a dignidade da escola militar desse estado, a qual, segundo me informastes, está ameaçada de ser atacada pela policia. Foi o que deprehendi dos telegrammas do commandante da escola, que, por mero capricho, não querem as autoridades interessar-se pela manutenção da ordem. — *Ministro da marinha.*

15 DE FEVEREIRO,

Ao commandante da guarnição do Ceará. Informe si 11º batalhão de infantaria já marchou para Maranguape; caso negativo suste ordem neste sentido. — *Ministro da guerra.*

Ao commandante do 11º batalhão — Fortaleza.

Ahi estaes para a manutenção da ordem que se acha ameaçada, pois, segundo sou informado, o governador desse estado, por mero capricho e com grave offensa para a briosa escola militar, obstina-se em não demittir o chefe da policia, autor das offensas recebidas pela referida escola na pessoa de um dos seus alumnos.

Diga ao capitão Gaspar e alferes Onofre, os quaes, segundo estou informado, são os que conceitam alguns de seus companheiros a não protegerem a escola contra a policia, que o governo federal os responsabilisa, como cabeças de motim, pelo sangue que se derramar nessa capital, si por ventura for verdadeira essa informação. — *Ministro da marinha.*

14 DE JANEIRO

Ao capitão de fragata Borges Machado — Amazonas.

Neutralidade completa respeitando a vontade popular. — *Ministro da Marinha.*

31 DE JANEIRO

Ao governador do estado do Amazonas.

O commandante da flotilha communicou-me que ameaçastes suspendel-o de suas funções. Previno que não podeis empregar recursos disciplinares sem prévia autorisação minha. Responsabiliso-vos pelos actos de violencia que praticardes na flotilha. — *Ministro da Marinha.*

31 DE JANEIRO

Ao commandante da flotilha do Amazonas.

Ponha em liberdade todos os presos politicos que estão a bordo dos navios. O governador não pode decretar estado de sitio. — *Ministro da Marinha.*

29 DE JANEIRO

Ao commandante da flotilha do Amazonas. Informe a attitude da flotilha. — *Ministro da marinha.*

31 DE JANEIRO

Ao commandante da flotilha do Amazonas.

O governador desse estado collocou-se fóra da lei, violando a Constituição Federal e, por este motivo, o governo federal, baseado na mesma lei, mandou que vos passass, como o militar mais graduado, a governação; o que vos communico para que vos entendaes a respeito com elle. Mostrae este telegramma aos commandantes e officiaes da flotilha de guerra. Espero o mais decidido apoio para a resolução do governo. — *Ministro da marinha.*

8 DE FEVEREIRO

Ao commandante da flotilha do Amazonas.

Com bastante pezar fiquei conhecendo o proceder dos commandantes e officiaes sob vossas ordens. Fazei constar em ordem do dia que os vossos commandados são os unicos que tem destoadado do proceder correctissimo que tem tido a marinha com applauso de todos. Perguntee aos commandantes Graça Gomes e Alves

onde está a coherencia no proceder, elles que estiveram ao lado de Lauro Sodré contra o golpe de Estado, conservando-se hoje ao lado de Thaumaturgo! Considerae a todos os officiaes que saberei manter-me no meu posto. — *Ministro da marinha.*

2 DE JANEIRO

Aos Drs, Vicente Miranda e Santa Rosa — Pará.

Não convém crear dificuldades ao governo no seu intuito principal que é consolidar a Republica. — *Ministro da marinha.*

4 DE DEZEMBRO

Ao commandante da canhoneira *Guarany* — Maranhão.

Respeitae a vontade do povo. Cumpri dever de manter a ordem quando for requisitado o auxilio da força. Communicae ao commandante da *Bracconot.* — *Ministro da marinha.*

14 DE DEZEMBRO

Ao commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros — Maranhão.

Não se envolva em politica. Mantenha-se no seu posto. Respeitae a vontade popular. — *Ministro da marinha.*

8 DE DEZEMBRO

Ao Dr. Pedro Velho — Rio Grande do Norte. O governo respeita a vontade popular. Tomadas as providencias pedidas. Lisboa irá brevemente. — *Ministro da marinha.*

15 DE DEZEMBRO

A' junta governativa do Rio Grande do Norte.

O coronel Fonseca e Silva ali está em caracter particular. Não levou instrucção alguma do governo. — *Ministro da marinha.*

4 DE JANEIRO

A' junta governativa. Agradecido retribuio felicitações e medidas. Trabalhamos para engrandecimento da patria. — *Ministro da marinha.*

4 DE JANEIRO

A' redacção da *Republica.* Agradecido. Trabalhae pela consolidação da Republica. — *Ministro da marinha.*

9 DE FEVEREIRO

Ao coronel Ourique Jacques — Pernambuco.

Não convem tirar officiaes do 11º batalhão. — *Ministro da guerra.*

13 DE FEVEREIRO

Ao mesmo. Approvo o alvitre de haver mandado acampar o 11º batalhão em Maranguape. — *Ministro da guerra.*

27 DE DEZEMBRO.

Ao governador do estado. — Bahia. O Governo Federal receia perturbação da ordem, em vista de vossa politica hostil ao povo. Esperava de vós politica conciliadora e moderada, conforme o accordo prévio, mas sente dizer que está observando o contrario. — *Ministro da marinha.*

2 DE FEVEREIRO.

Ao commandante do districto militar. — Bahia.

Recommendo-vos a mais absoluta neutralidade das forças sob as vsosas ordens nos negocios politicos. — *Ministro da guerra.*

1 DE FEVEREIRO

Ao general Monra.—Paraná.
Agradecido. Garanto-vos que é sempre fácil abafar as revoluções que tenham por base especulações e ambições inconfessáveis. O governo conta com o vosso apoio e dos verdadeiros brasileiros para enfrentar os inimigos da patria.—*Minsiro da marinha.*

21 DE DEZEMBRO

Ao capitão do porto do Desterro—Santa Catharina.

Informe si os revoltosos apoderaram-se do *Lomba*. Recommendo-vos presteis vosso apoio a autoridade tão somente para manter a ordem e quando o for requisitado por ella.—*Ministro da Marinha.*

15 DE JANEIRO

Ao Coronel Falcão — Santa Catharina,

Não ha navio disponivel.—*Ministro da Marinha.*

27 DE JANEIRO

Ao coronel Falcão — Santa Catharina.

Não tenho armas disponiveis.—*Ministro da Marinha.*

16 de FEVEREIRO

Ao marechal Gama—Santa Catharina.

O governo não pensa em nomear governador.—*Ministro da Marinha.*

15 DE FEVEREIRO

Ao Dr. Demetrio Ribeiro — Rio Grande do Sul.

O governo não tem em vista collocar Lauro governador, procura conciliar partidarios.—*Ministro da Marinha.*

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decreto de 22 do corrente foram transferidos na arma de cavallaria: para o 4º esquadrao do 2º regimento o capitão ajudante do 9º Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, para o 1º esquadrao do 6º o capitão do 2º Gentil Eloy de Figueiredo e para ajudante do 9º o capitão do 6º Antonio Borges de Athayde Junior.

Ministerio da Agricultura

Foram concedidas as seguintes patentes de invenção:

Por decreto de 30 de janeiro ultimo:

N. 1391 a Pedro de Oliveira Santos, residente nesta Capital Federal, para um aparelho denominado — *Dynamo Industrial.*

Por outro de 6 do corrente:

N. 1393 a Francisco Pinto Brandão, morador nesta cidade, para a fabricação do *Incenseum.*

Por outros de 13 do corrente:

N. 1394 a Leopold Quarré, por seu procurador Jules Géraud, ambos moradores nesta cidade, para um novo systema de chaminé de aeração e desinfecção;

N. 1395 a Henri Cousandier, morador na colonia Leopoldina, estado da Bahia, por aquelle procurador, para um novo processo de extincção das formigas;

N. 1396 a Francisco Comas, morador nesta cidade, por aquelle procurador, para uma invenção da utilização industrial dos alcatrões acidos de petroleo e dos petroleos naturaes depreciados para a fabricação de gaz de iluminação e *brinquetes*;

N. 1397 a Edward Selden Townsend Kennedy, morador em Nova-York, pelo mesmo procurador, para uma caldeira de vapor de tubo radial ou *porcupine*;

N. 1399 ao tenente Herculano de Araujo, morador nesta cidade, para um novo systema de estribo articulado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça

Por portarias de 22 do corrente:

Concedeu-se *exequatur*, nos termos do decreto n. 7777 de 27 julho de 1880, á carta de sentença passada pelo juiz de direito da comarca de Valença, em Portugal, habilitando D. Leopoldina Gomes de Oliveira e Silva e outras, como unicas e universaes herdeiras do seu fallecido irmão Leopoldo Augusto Gomes.

—Concederam-se as seguintes licenças:

Por dous mezes, nos termos do art. 304 do regulamento n. 958 de 6 de novembro de 1890, ao soldado do 1º batalhão de infantaria da brigada peçial desta capital, José Francisco das Chagas para tratar de sua saude onde lhe convier;

Por sessenta dias, nos mesmos termos, ao corneiteiro do 2º batalhão de infantaria da referida brigada, João Olyntho do Nascimento, para fim identico.

—Foram prorogadas:

Por mais trinta dias, com metade do ordenado, a licença ultimamente concedida ao Barão de Santo André, juiz de direito da comarca do Rio das Pedras, no estado de Goyaz, para tratar de sua saude;

Por quarenta dias, com o ordenado a que tiver direito, a concedida ao bacharel Eduardo Saulnier de Pirrelevec, secretario da Relação de S. Luiz, para fim identico.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 20 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, com vencimento na forma da lei, ao praticante da Thesouraria de Fazenda do estado do Ceará, João Figueira Linhaes, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Por titulo de 22 do corrente, foi exonerado Eduardo Bica Filho do logar de pagador da pagadoria central em S. Gabriel, estado do Rio Grande do Sul.

N. 10—Ministerio dos Negocios da Fazenda —Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1892.

Communico ao Sr, inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo que, tendo sido presente ao Tribunal do Thesouro Nacional o recurso, transmittido com o seu officio n. 88 de 15 de agosto do anno proximo findo, interposto pela Companhia Melhoramentos de São Paulo, da decisão pela qual a mesma thesouraria determinou ao collecter das rendas geraes do municipio da capital que cobrasse da dita companhia a quantia de 72:450\$, proveniente da differença entre o imposto de transmissão de propriedade que pagou sobre a de 2.850:000\$ e a de 4.000:000\$. por que comprou ao coronel Antonio Proost Rodovalho o seu estabelecimento de fabrico de cal, tijolos e telhas, denominado —*Caieiras*— nos municipios da Parnahyba e Juquery— o mesmo tribunal considerando:

Que a aquisição do estabelecimento de que se trata foi feita entrando no preço de 4.000:000\$ a importancia de 1.000:000\$000 recebida em acções pelo vendedor, e 150:000\$, valor do material em deposito destinado á navegação fluvial e ás linhas ferreas, machinas e aparelhos ainda não assentados, e existentes em deposito, assim como toda a materia prima nas mesmas condições;

Que na subscrição do capital das sociedades anonymas pode a parte do subscriptor consistir em bens, acceitos mediante avaliação operada e approvada pelos tramites estabelecidos nas leis;

Que o vendedor, entrando para a formação do capital da referida companhia com bens de raiz no valor de 1.000:000\$, não transferiu o dominio de taes bens, e sim poz estes em communhão societaria com os de outros individuos, para o fim de auferir lucros com as operações que a sociedade tinha como objectivo;

Que não é devido o imposto de transmissão de propriedade dos moveis mencionados na escriptura de compra daquelle estabelecimento, porque, segundo o que dispõe a provisão de 8 de janeiro de 1809 e as instrucções, sob n. 492, de 1 de setembro de 1836, somente pagam siza os immoveis por destino; e que os utensilios das fabricas unicamente se consideram taes quando se acham perfeitamente unidos aos estabelecimentos, e emquanto se conservam neste estado; e

Finalmente, que os ditos moveis não estão immobilizados pelo destino a que o proprietario os consagrava nas fabricas, o que somente se verificaria pela sua adherencia ao solo;

Resolveu dar provimento ao recurso, visto ter sido regularmente satisfeito o imposto de que se trata, sobre a mencionada importancia de 2.850:000\$000.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1892.

Sr. Dr. juiz seccional do Districto Federal — No vosso officio de 13 de janeiro proximo passado, trazendo ao meu conhecimento o facto de haver o empregado da Recebedoria do Rio de Janeiro, incumbido da arrecadação do imposto do sello, se recusado a declarar, por escripto, não ser devido o dito imposto de uma carta-partida passada em inglês, fora do Brazil, e que lhe remettestes para ser pago pela parte tal imposto, pedis a expedição de ordens para que se faça semelhante declaração em todos os documentos em identicas condições, afim de salvar a responsabilidade que vos cabe, em vista dos arts. 39 e 46 do regulamento anexo ao decreto n. 8946 de 19 de maio de 1883.

Em resposta, declaro-vos que não pôde ser attendido esse pedido, porque, na forma do disposto nos arts. 36 e 37 do decreto n. 4354 de 17 de abril de 1869, transportados para os arts. 23 e 24 do decreto n. 7540 de 15 de novembro de 1879, o referido empregado só tem de lançar as verbas referentes ao valor do sello arrecadado, ou da differença entre o cobrado e o realmente devido; e, só quando ouvido officialmente, é obrigado a dizer si o papel que lhe for apresentado está ou não sujeito ao imposto, como na hypothese figurada nos arts. 42 e 43 do supracitado regulamento de 1883.

Quanto ao sello das cartas-partidas, é cobravel — por verba— sempre que por taes contractos se houver de fazer obra de accordo com o § 4º do art. 22 deste ultimo decreto, somente com as limitações expressas no mesmo paragrapho, das lettras de cambio acceitas ou protestadas no paiz.

Saude e fraternidade.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Bacharel Aristides Cesar de Almeida, inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado da Bahia, pedindo reconsideração do despacho que negou-lhe o pagamento da ajuda de custo — Não tem logar

Alipio Telles de Carvalho, pedindo que durante o corrente exercicio lhe seja abonada a gratificação que perceberá como auxiliar da redacção do *Diario Official.* — Informe o director do *Diario Official.*

D. Francisca de Leopoldina Rosa de Carvalho, pedindo transferencia para seu nome da cautela n. 326 do resgate da Estrada de Ferro de S. Paulo e Rio de Janeiro, e bem assim que se autorise a Thesouraria da Fazenda de S. Paulo a fazer o pagamento do juro de 4% em ouro desde o fim de junho de 1891.— Deferido, quanto á transferencia da cautela.

Gaffrès Guante & Comp., concessionarios o constructores das obras de melhoramentos de porto de Santos, pedindo restituição dos direitos que pagaram pelo pinho de Riga vindo na barca *Sherwood* para suas obras.— Derijam-se á Alfândega de Santos.

Maria Magdalena da Silva Santiago Wanderley, viúva do 1.º escriptuario aposentado do Thesouro Nacional, Vicente de Mello Wanderley Maciel Pinheiro, pedindo pagamento do vencimento que deixou de ser pago ao seu fallecido marido. — Deferido, nos termos dos pareceres.

Epiphany Manoel da Silva Lopes e Aureliano José Gomes da Silva, guardas da Alfândega do Rio de Janeiro, pedindo reconsideração do despacho de 25 de janeiro ultimo, que indeferiu o requerimento em que solicitavam o abono de gratificação para indemnização das despesas que fizeram com o seu transporte, e subsistencia durante o tempo em que estiveram em serviço com o ajudante do guarda-mór. Gurgel do Amaral, no porto de Imitiba. — Pague-se uma gratificação equivalente ao vencimentos dos supplicantes correspondente aos dias de serviço fora da sede da repartição.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 20 de fevereiro de 1892

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordem para que a Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul faça a liquidação do que se deve ao 1.º tenente reformado Edmundo Leopoldo Miller, dando conta do resultado a Secretaria de Marinha.

— Ao Quartel General:

Mandando enviar ao 1.º tenente reformado Edmundo Leopoldo Miller a sua patente de reforma, assim de que a Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Sul possa, à vista della, cumprir a guia expedida pela Contadoria para pagamento do soldo daquelle official;

Permittindo que o 2.º tenente Tranquillino Pedro de Alcantara se assigne Tranquillino de Alcantara Diogo. — Deu-se conhecimento a Contadoria.

— Ao capitão do mar e guerra Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, approvando o contracto celebrado com F. Barbier & Comp. para o fornecimento de plumbos,apparelhos de luz, etc.

— Ao Quartel General, mandando que, mediante as formalidades legais, sejam entregues ao deposito do Arsenal de Marinha desta capital os objectos inuteis para alli remetidos pela Escola Pratica de Artilharia.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha expediu-se ordem nesse sentido, autorizando-o a mandar que nas officinas da directoria de torpedos sejam concertados a machina electrica de Gramme, um jogo de telephones Black e o projector Mangini.

— Ao vice-almirante Joaquim Francisco de Abreu:

Deu-se authorisação para adquirir na casa Lauter Harlé, de Paris, uma porta de vidro plano e outra de lentes convexas, necessarias a um projector Mangini, em concerto no Arsenal de Marinha, informando previamente acerca do preço;

Comunicando ter sido adiada a compra de instrumentos cirurgicos solicitados para a enfermaria do estado de Pernambuco.

— Ao capitão do porto do estado do Ceará, declarando que, à vista dos arts. 113 do regulamento das capitancias de portos e 39 da lei do orçamento de 1852-1853, não ha razão para serem depositadas na Thesouraria de Fazenda as rendas daquelle repartição, a proporção que forem recebidas, consistindo as providencias a tomar na aquisição de um cofre mais forte e na mudança da capitania para edificio mais seguro.

— Ao capitão do porto de Santa Catharina, resolvendo que os navios do Lloyd Brasileiro, secção de navegação da Empresa de Obras Publicas no Brazil, só devem pagar nas barras da Laguna e Itajaly metade da taxa, de praticagem marcada pelo aviso de 6 de novembro do anno passado, isto é, por tonelada metrica 145 réis, indo o pratico a bordo dirigil-os e 125 réis, fazendo-o por meio de signaes, visto ser aquella companhia subvencionada pelo governo federal.

— Ao director da Escola Naval, recommendando sejam organisadas, de accordo com a congregação, as bases de reforma da escola de machinistas, que, como determina a lei de fixação de forças de mar, passa à Escola Naval, tomando em consideração o projecto apresentado à Camara pelo deputado Nelson de Vasconcellos e Almeida, e convindo ter em vista que a referida lei supõe a existencia da cadeia de electricidade e torpedos, cuja creação não foi approvada.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Manoel Marques do Couto. — Aguarde 2.ª epocha de exames.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 19 do corrente, foram dispensados os mestres de gymnastica Abelardo Augusto de Lima e Pio Ferreira da Silva, este da companhia de aprendizes militares do estado de Goyaz e aquelle da do de Minas Geraes, visto terem sido extintas as mesmas companhias.

Por outras de 20 do corrente:

Foi exonerado do logar de instructor de artilharia do Collegio Militar o capitão do corpo de estado maior de artilharia Clodoaldo da Fonseca;

Foi nomeado para interinamente exercer o logar de ajudante da escola de aprendizes artilheiros o capitão Alfredo Joaquim Puget, do 5.º regimento de artilharia de campanha.

Secretaria da Repartição de Ajudante General—N. 1.879— Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1892.

Apparecendo hoje, em algumas folhas das que se publicam nesta capital, a noticia de que o capitão Jeronymo Villela Tavares fora obrigado a seguir viagem afim de se reunir ao 2.º batalhão de artilharia para o qual fora ultimamente transferido, deixando um filho moribundo, cumpro-me informar-vos que tal noticia é imprecidente, por isso que esse official vindo solicitar a esta repartição ordens para ajustar suas contas com a Contadoria da Guerra em 11 do corrente, fez-se a devida communicação, declarando-se ter elle do seguir para o seu destino na primeira oportunidade.

O referido official, não se tendo dirigido à sala das ordens nem pedido passagem, hoje apresentou-se na Companhia Lloyd ao official que urrega-lo dos embarques instando para seguir a seu destino, sem declarar, porém, ter pessoa de sua familia doente, ou em perigo de vida; e à vista de suas instancias o referido official encarregado do embarque communicando-se com esta repartição e expondo o occorrido, teve em resposta que não impedisse a sua viagem e o deixasse embarcar. Devo mais informar-vos que, propositalmente o capitão Villela Tavares ajustou suas contas na contadoria até 10 do corrente.

Saude e fraternidade. — O general de divisão Antonio Enes G. Galvão. — Ao Sr. contra-almirante Custodio José de Mello, ministro da marinha e interino da guerra.

Expediente do dia 13 de fevereiro de 1892

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1892.

Não tendo sido contemplados, na relação enviada a esse ministerio, os seis occultos processos de divida de exercicios findos sob ns. 11.818 a 11.821, 11.828 e 11.829, na importancia total de 329\$600, proveniente do valor de pragas de fardamento que deixaram de ser abonadas em tempo, ao ex-1.º sargento Athanagildo Alves de Alencar na importancia de 73\$600, ao ex-soldado Geraldo Bispo de Souza na de 55\$500, ao 2.º sargento 1.º cadete Cyro da Silva Daltra na de 15\$700, ao soldado particular 2.º sargento João Correa de Oliveira na de 62\$900, ao ex-soldado Graciano José da Luz na de 137\$800 e ao ex-cabo de esquadra

João Valente Ribeiro na de 34\$100, rogo-vos digneis tomar esses processos na consideração que merecem. — Saude e fraternidade. — Custodio José de Mello. — Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda.

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que sejam pagas as seguintes contas: a Lage Irmãos, na importancia de 1:900\$800, proveniente do carvão de pedra que forneceram ao Laboratorio Pyrotechnico do Campinho em janeiro findo; a Companhia Ferro Carril Villa Isabel, na de 65\$100, de passagens concedidas a praças do exercito no mesmo mez; ao agente de compras do arsenal de guerra desta capital, na de 705\$760, das despesas miudas realisadas no exercicio passado e que excederam à consignação; ao Lloyd Brasileiro, na de 14:385\$170, de passagens dadas em seus vapores a officiaes e praças do exercito e do transporte de cargas, a requisição deste ministerio; a Antonio de Souza Moraes na de 165\$, a B. W. Moss na de 5:160\$, a Companhia Industrial do Brazil na de 594\$600, a Cunha Guimarães & Comp., na de 344\$, de diversos artigos fornecidos a Intendencia da Guerra no corrente exercicio, e ao capitão quartel-mestre da Escola Superior de Guerra, na de 231\$300, de despesas miudas realisadas no mez de janeiro findo na mesma escola.

Ao general ajudante general declarando que é approvada a proposta que fez do coronel do corpo de estado maior de 2.ª classe Joaquim Salino Pires Salgado, para inspecionar o 2.º batalhão de artilharia.

Ao inspector da Thesouraria da Fazenda do estado do Ceará declarando que deve providenciar para que seja paga ao alferes do 11.º batalhão de infantaria Antonio José Leite, a ajuda de custo, que não recebeu, quando dalli seguiu para reunir-se ao 31.º batalhão da mesma arma, estacionado em Minas Geraes, e a que então pertencia.

Ao inspector da Thesouraria da Fazenda do estado do Amazonas, declarando que, nos termos do art. 49 do regulamento que baixou com o decreto n. 176 de 6 de agosto do anno passado, os enfermeiros de hospitales, alem do ordenado, gratificação e fardamento, tem direito a etapa, e que esta lhes deverá ser abonada a contar de 11 de novembro ultimo, data da publicação do referido decreto.

A Repartição de Quartel Mestre General determinando que providencie para que o 32.º batalhão de infantaria recolla a Intendencia da Guerra, para ser concertado, o armamento que foi emprestado ao Corpo de Segurança do estado do Espirito Santo, e se acha estragado.

Ao director geral de obras militares:

Transmittindo os papeis relativos a transferencia do Observatorio do Rio de Janeiro para a serra de Petropolis, e declarando que deve providenciar para que a commissão encarregada de proceder à escolha de um local para a construção do edificio destinado a esse observatorio examine com a maxima brevidade o terreno, ora preferido pelo director daquelle estabelecimento, e limite a area que for necessaria.

Declarando, em resposta ao seu officio n. 66 de 13 do corrente, que é approvada a deliberação que tomou, passando essa directoria ao chefe da 1.ª secção coronel João Luiz de Andrade Vasconcellos, até cessarem trabalhos da commissão encarregada de completar os esclarecimentos obtidos sobre os factos occorridos na Fortaleza de Santa Cruz.

Ao director da Escola Superior de Guerra declarando, para os fins convenientes, que, à vista dos pareceres dos membros da commissão nomeada para dar opinião sobre a obra escripta pelo lente dessa escola Dr. José Euclido da Silva e Oliveira, denominada «Materiaes para o estudo da mecanica geral» não pôde essa obra ser adoptada como compendio, sem que seja modificada por parte do autor.

Ao commando da Escola Militar da capital declarando, em solução ao seu officio n. 91 de 11 do corrente que, tendo-se por portaria de 28 de dezembro findo concedido baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao aprendiz de musica do corpo de alumnos dessa

escola Manoel Antonio Rodrigues Primeiro, conforme fez publica a ordem do dia da repartição de Ajudante General n. 285 de 3 de janeiro deste anno, deve fazer-se effectiva a mesma baixa.

Ao commando do Collegio Militar :

Mandando readmittir nesse collegio os menores Arnaldo José Pinto de Cerqueira e Luiz Augusto de Drummond Alves.

Declarando que, á vista das ponderações que faz em officio n. 382 de corrente mez, já com relação ao estado sanitario desta capital, já ao facto de não estarem ainda concluídas as obras do novo edificio destinado a alojamento e aulas dos alumnos desse collegio, fica adiada para o dia 1 de abril vindouro a abertura das aulas desse estabelecimento, prorrogando-se o anno lectivo até 31 de dezembro.

Concedendo licença para, no corrente anno, se matricular nesse collegio, como alumno contribuinte ao menor Thomaz da Cunha Villa Verde, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Ao director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho declarando, para os fins convenientes, que fica autorizado a fazer aquisição, por meio de concorrência, de dous muíres necessarios ao serviço desse estabelecimento, em substituição dos dous que ali morreram.

A Intendencia da Guerra declarando:

Em additamento ao aviso de 3 do corrente, que a multa imposta aos fornecedores Luiz Bessa & Comp. é de 14:60\$172 e não de 1.460\$447.

Em solução ao seu officio n. 17 do 8 de corrente, que são approvados os actos de que trata no mesmo officio, mandando servir junto a essa intendencia o encarregado do depósito de polvora de Inhomeric, e determinando que o referido deposito fique sob a vigilância do respectivo guarda e de uma força composta de 4 praças, visto ter sido retirada dalli a polvora para o deposito do Boqueirão.

Que é approvada a acta da sessão do Conselho de Compras dessa Intendencia realizada em 30 de janeiro findo, para a aquisição de varios artigos de escriptorio durante o actual semestre, e cuja copia com a unica proposta apresentada, acompanhou o officio do presidente do mesmo conselho, n. 1 de 4 do corrente.

— A Repartição de Ajudante General:

Declarando que:

A vista das razões apresentadas pelos commandantes das escolas militares dos estados do Ceará e do Rio Grande do Sul, em telegrammas de 13 e 14 do corrente, é elevado a 160 o numero de alumnos praças de pré, que poderão, no corrente anno, frequentar a primeira das referidas escolas, e a 200 os dos que poderão frequentar a segunda, levando os respectivos commandantes informar qual o numero de officiaes que convem fixar para as escolas sob seus commandos;

Nesta data se autorisa o chefe da commissão estrategica do Paraná a mandar, em objecto de serviço, a esta capital o capitão Feliciano Benjamin de Souza Aguiar.

Nomeando o major do quadro extranumerario Sebastião Bandeira encarregado da Secção do material do commando do 1º districto militar, e o tenente honorario do exercito José Ricardo da Cruz encarregado da fortaleza de Paranaguá, no estado do Paraná, sendo dispensado o capitão também honorario do exercito Antonio Affonso Coelho.

Approvando :

A proposta feita pelo inspector militar do Asylo de Invalidos da Patria, do major do corpo de estado maior de artilharia Olympio de Carvalho Fonseca para secretario da mesma inspecção;

O acto do commandante da escola militar do estado do Ceará, dispensando o tenente reformado do exercito José Joaquim de Freitas Junior, official ás ordens do commando da mesma escola.

Concedendo as seguintes licenças :

Aos alumnos da escola militar do estado do Rio Grande do Sul 2º tenente Vital da Silva Cardozo e Armino Silveira e ao soldado do 13º batalhão de infantaria Antonio Prudencio de Lima para em março vindouro prestarem na dita escola exame vago : o 1º de calculo, chimica, sombras e perspectiva, materias que constituem o 3º anno do curso superior pelo regulamento de 1889, o 2º de historia e o ultimo de historia e inglez;

Por tres mezes, sem vencimentos, para tratar de seus interesses no estado do Espirito Santo ao soldado do 1º regimento de cavallaria Augusto Cabral, e por igual prazo, para tratamento de saude, á vista dos termos da inspecção a que foram submettidos em 11 do corrente, ao pharmaceutico de 3ª classe do exercito Alfredo José Abrantes e ao capitão do 5º regimento de artilharia José Americo de Mattos, podendo este gosar a mesma licença onde lhe convier, e por dous mezes, para identico fim, ao capitão daquelle regimento José da Silva Braga;

Para se matricular nas aulas do 1º anno do curso geral da Escola Militar da capital ao 2º tenente de artilharia Pedro Cavalcanti de Albuquerque Leite, que deverá prestar antes dos exames desse anno o da aula de allemão, conforme pediu;

Para ir ao estado de Alagoas ao alferes aggregado Mariano José Teixeira de Carvalho até que seja submettido novamente a inspecção de saude;

Para tomar assento no congresso do estado do Rio Grande do Norte, a todos os officiaes eleitos para o mesmo congresso;

Para, no corrente anno, se matricularem nas escolas do exercito, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, as praças e paisanos abaixo mencionados:

Na Escola Militar da capital — 2º cadete addido ao corpo de alumnos, Misael Buarque Accioli e soldado do 23º batalhão de infantaria Brigido Nunes Ferreira Para;

Na Escola Militar do Ceará — 2º cadete 1º sargento de 5º batalhão de artilharia Manoel Antonio Reich Luna e paisano José Bougival Saraiva Leão;

Na Escola Militar do Rio Grande do Sul — paisano Alfredo Phiteon Bernard, cuja matricula deve se fazer effectiva, assim como a do paisano Alexandre Carneiro da Fontoura Junior, que obteve licença por portaria de 1º de setembro do anno passado;

Transferindo, do 10º batalhão de infantaria para o 20º da mesma arma o alferes Henrique José da Silva, para a Escola Militar da capital, as licenças concedidas para matricula na do Rio Grande do Sul ao alferes do 10º regimento de cavallaria, Oscar Barcellos e ao paisano Auto da Silveira Fontes, e para esta ultima escola a licença concedida para matricula naquella, ao 2º tenente do 3º batalhão de artilharia Pedro Nolasc de Castro Menezes, que deverá prestar exame vago das materias que constituem o 2º anno do curso geral.

Mandando :

Por a disposição do commandante da Escola Militar da capital o soldado Boanerges Pereira de Castro Silva, do 2º batalhão de infantaria, que em 24 de setembro ultimo, obteve licença para alli se matricular.

Declarar:

Que o verdadeiro nome do paisano Josephino da Silva Rosa, que em 15 deste mez teve licença para se matricular na escola da capital, é Josephino da Silva Moraes;

Ao commandante do 3º districto militar, em resposta ao seu officio n. 4189 de 26 de dezembro ultimo, que deve continuar a ser alugado o predio em que funciona o hospital de 3ª classe na cidade de Aracaju, est do de Sergipe, porquanto, tendo sido transformados em enfermarias os hospitales de 3ª classe, na firma do § 11 do art. 7º da lei n. 26 de 30 de dezembro do anno findo, não haverá necessidade de grandes accomodações para o mesmo hospital e muito menos de construir-se edificio especial para a sua collocação;

Ficar a disposição do commandante da Escola Militar da capital o 2º cadete do 1º regimento de cavallaria Manoel Henrique Cardim Junior, a quem já se concedeu licença para, no corrente anno, matricular-se na mesma escola.

Submeter a conselho de investigação os alferes Avelino Macambyra Monte-Flores, do 16º batalhão de infantaria, o João Baptista Ramos, do corpo de transporte, pelo facto de haverem publicado nos jornaes — *Diario da Bahia* e — *A Federação* — artigos offensivos á disciplina do exercito;

Considerar como engajado de 7 de janeiro de 1889 o 1º sargento do 3º batalhão de artilharia, Raymundo Augusto de Mattos, conforme pediu;

Inspeccionar de saude o 2º cadete, addido ao corpo de alumnos da escola militar da capital José Mendes da Cunha, conforme pediu;

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria o capitão honorario do exercito Virgínio Thomaz de Aquino;

Seguir em serviço deste ministerio para o estado do Maranhão o major do 10º batalhão de infantaria Francisco Luiz Moreira Junior.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 20 do corrente, foi prorrogada por sessenta dias, com vencimentos na forma da lei, a licença em cujo gosão se achava auxiliar de segunda classe da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana Numa Pompilio Feres.

Por portarias de 22 do corrente :

Foi prorrogado por dous mezes, com vencimentos na forma da lei, a licença de 30 dias concedida ao amanuense da hospedaria de Pinheiros Alberto Leopoldo Guimarães, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi declarado caduco o contracto que o engenheiro Eduardo Mendes Limreiro celebrou com o governo a 22 de setembro de 1890 para o estabelecimento de cinco nucleos coloniacs em terras devolutas do estado do Paraná, visto não ter sido cumprida a disposição da clausula V daquelle contracto.

Ministerio da Agricultura, Comercio e Obras Publicas — Gabinete — Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1892.

Para que este ministerio possa autorisar o pagamento de L. 37045.7.0, reclamado por Angelo Fiorita & Comp., como representante do Conde de Figueiredo e outros, quantia correspondente a 90% das passagens concedidas aos 8.253 imigrantes lle que tratam os dez requerimentos que acompanharam os officios dessa inspecção aos ns. 2.889 e 2.893 de 22 de dezembro findo, 2.916 de 29 do mesmo mez e 47 e 87 respectivamente datados de 15 e 22 de janeiro do corrente anno, cumpre que além dos attestados de agente dessa repartição entregado do regimento, envie para serem reunidos ás contas apresentadas, nas se a declaração do agente consultor residente no porto de embarque, exigida na clausula XIV do contracto de 3 de dezembro de 1888, como também a lista de que trata a clausula VII.

Ainda uma vez vos declaro que taes documentos devem, como positivamente determina o contracto, acompanhar aquellas contas, pois, só elles poderão habilitar o governo a verificar:

1.º Si os imigrantes aqui recebidos vieram por conta do contractante.

2.º Si estão elles quanto á profissão, idade, etc., nas condições prescriptas no art. 5º do decreto n. 328 de 28 de julho de 1890, como foi determinado pelo aviso de 7 de novembro desse anno.

Saude e fraternidade — *Antônio Gonçalves de Faria*. — Sr. Dr. inspector geral interino das Terras e Colonisação.

N. 16 - Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—Directoria da Agricultura—3ª secção—Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1892.

Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos effeitos, que resolvi revogar o aviso n. 131 da 7 de novembro de 1890 dirigido a essa inspectoría, no qual se determinava que as disposições das clausulas 3ª e 4ª dos contractos celebrados com este ministerio em dezembro de 1888 para a introdução de imigrantes fossem reguladas pelo estabelecido nos arts. 5º e 6º do decreto n. 528 de 28 de junho de 1890, ficando as mencionadas clausulas restabelecidas em toda a sua integridade.

Saude e fraternidade — *Antão Gonçalves de Faria*—Sr. Dr. inspector geral interino das terras e colonisação.

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—Gabinete—Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1892.

Tendo em face de documentos officiaes enviados a este ministerio por essa inspectoría, verificado que os contractos em vigor tem sido franca e ostensivamente violados, cumpre que informeis com urgencia quaes as ordens em virtude das quaes deixou essa repartição de cumprir o seu dever, não impondo multas aos contractantes, nem propondo a repatriação de grande numero de imigrantes introduzidos fora das condições dos mencionados contractos.

Saude e fraternidade—*Antão Gonçalves de Faria*—Sr. Dr. inspector geral interino das terras e colonisação.

DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Expediente do dia 22 do fevereiro de 1892

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda que informasse si o agrimensor Alfredo Soares de Andréa, que serviu na commissão incumbida de medir terras na colonia Blumenau, estado de Santa Catharina, recebeu ou não, os seus vencimentos integralmente até 16 de julho de 1891, data de sua exoneração.

—Declarou-se ao governador do estado do Rio Grande do Sul ficar approvedo o acto pelo qual foi reintegrado no cargo de medico da commissão de terras que funciona nas colonias Alfredo Chaves e Antonio Prado o Dr. Polycarpo Azambuja do Amaral.

—Remetteram-se ao governador do Rio Grande do Sul, a vista do art. 64 da Constituição da Republica, todos os papeis relativos ao recurso interposto por João Luiz Malheiros e sua mulher, da sentença proferida nos autos do legitimação de uma posse de terras no municipio da Cruz-Alta, naquella estado.

Declarou-se a junta governativa do estado do Espirito Santo que esta ministerio, em attenção ao seu telegramma de 4 deste mez, providenciara no sentido de ser aberto na thesouraria daquelle estado o credito para o serviço de colonisação a que se refere o alludido telegramma.

Declarou-se ao presidente do estado do Amazonas que ficava approvedo o acto pelo qual foi aberto o credito de 30 contos de réis pelo seu antecessor, para occorrer a despeza, como serviço de terras e colonisação naquella estado.

—Recommendou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação que faça constar á Companhia Colonial de S. Paulo e Paraná, que é urgente e imprescindivel a satisfação da exigencia regulamentar sobre a determinação das coordenadas geographicas, e, bem assim, que precisa provar si estão ou não sujeitas á legitimação as terras da fazenda denominada Turvinho no estado de S. Paulo.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Diá 16 do fevereiro de 1892

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, pedindo cópia ou vista do protesto apresentado pela S. Paulo Railway Company contra a sua pretensão de prolongar sua linha até ao porto de Santos.—Dê-se por certidão.

Diá 19

Generino dos Santos, pedindo reconsideração do despacho pelo qual foi indeferido o requerimento em que pediu privilegio de zona para exercer a industria da pesca desde a Guyana Franceza até ao cabo de S. Roque, comprehendendo o archipelago de Fernando de Noronha.—Indeferido;

Companhia Equatorial de Pesca, pedindo reconsideração do despacho pelo qual foi indeferido o requerimento em que pediu privilegio de zona para exercer a industria da pesca desde a Guyana Franceza até ao cabo de S. Roque.—Indeferido.

Diá 22

Jean Mathieu Racannier e outro, pedindo privilegio para um novo meio de fabricar os feccidos elasticos para calçados, etc.—Deferido. Compareça na directoria central para pagamento do sello;

Arthur Kistermann Ferreira e Attilio Simionelli, auxiliares de interpretes na hospedaria de Pinheiro, pedindo uma gratificação em attenção a serviços excessivos de que se encarregaram.—Indeferido;

Banco Rio e Matto Grosso, pedindo a nomeação de fiscal para o contracto relativo á fundação de nucleos agricolas no estado de Matto Grosso, e que a quota para o respectivo pagamento seja recolhido ao Thesouro Federal.—Deferido, ficando, porém, marcado o prazo de dois mezes para que o supplicante deposite na Thesouraria de Fazenda daquelle estado a quantia necessaria para a despeza de fiscalisação, conforme o aviso n. 268 de 14 de agosto de 1891;

Habitantes da cidade de Parintins, no Amazonas, pedindo que os vapores da Lloyd Brasileira toquem no porto daquelle localidade.—Ao inspector da navegação subvencionada para informar, ouvindo a Lloyd.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Expediente do dia 20 de fevereiro de 1892

Transmittiu-se ao Director Geral dos Telegraphos a cópia do aviso do Ministerio da Guerra determinando que o capitão Eduardo Arthur Soares e tenente Antonio Mariano da Silva Rondon fiquem a disposição daquelle directoria.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Ex-telegraphista Joaquim Antonio de Oliveira Rosa, solicitando reintegração no logar que occupava.— Seja nomeado quando houver vaga.

Ex-telegraphista de 1ª classe Custodio José de Sant'Anna Junior, solicitando reintegração.— Seja nomeado quando houver vaga, de conformidade com o parecer do director dos telegraphos.

Maria da Conceição Mello Moraes.— Indeferido.

Alumnos da Escola Polytechnica.— Deferido.

Antonio Salema Garção Ribeiro.— Deferido.

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1892

Autorizou-se o abono da ajuda de custo de 20\$000 ao adjunto Egidio Coelho de Sá designado para servir na 14ª districto telegraphico.

Diá 9

Foram removidos da estação de S. Paulo para a Central, o adjunto Frederico Wanderlay e da de Santos para aquella estação o telegraphista de 3ª classe Joaquim Cezar da Rosa Peniche.

Foram designados para servirem: na estação de Pojuca o telegraphista de 3ª classe Aseclpides Alves da Silva Pereira; no 12º districto Valeriano Penedo da Fonseca; no 8º o adjunto Gabriel da Cunha Pimentel e no 9º o adjunto José de Lima Silva Carvalho.

Diá 10

Foram designados os adjuntos Francisco Soares de Sá e Luiz Cornelio Brown para servirem no districto de Uberaba à Cuyabá; na zona federal o feitor Alexandre Ferreira Ramos; no 5º districto o feitor José Antonio de Lima, e no 9º districto o feitor Francisco Fernandes Pereira.

Diá 11

Autorisou-se:

O abono da ajuda de custo de 20\$ ao adjunto Gabriel da Cunha Pimentel designado para servir no 8º districto telegraphico;

O chefe do 10º districto a sacar na Thesouraria de Fazenda do Desterro a quantia de 10:000\$, para despezas de conservação no mez de janeiro.

—Foi exonerado, a seu pedido, do lugar de machuista da lanella José Francisco dos Santos.

—Foi demittido o telegraphista de 1ª classe Arthur Garcia por incurso no artigo 117 do regulamento.

—Foi removido da estação Central para a do palacio da presidencia o telegraphista de 3ª classe Eurydes Jansen Tavares.

—Autorisou-se o abono da ajuda de custo de 10\$, a cada um dos telegraphistas de 3ª classe Ernesto Pereira e Arthur José Pereira de Carvalho, removidos aquelle da estação de Guaratiba para a da Fazenda de Santa Cruz e este desta para aquella.

Diá 13

—Foram designados:

Para servir provisoriamente no districto telephonico o feitor Clementino José Pereira de Castro;

Os adjuntos José Felix Bandeira para encarregado da estação de Capim Branco; Vicente de Paula Montezuma para a do Sangradouro, Felipe Antonio Corrêa para a do Barreiro de Baixo e Manoel Ferreira da Cossa para servir na do Registro do Rio Grande.

—Autorisou-se o abono da ajuda de custo de 25\$ ao telegraphista de 3ª classe Francisco Alves Pereira Martins Junior, removido da estação de Curitiba para a de Ponta Grossa.

Diá 13

Autorisou-se:

O abono da ajuda de custo de 30\$ ao adjunto José de Lima Silva Carvalho, designado para o 9º districto;

De igual quantia ao telegraphista de 3ª classe Saturiño Ferreira Tinoco, removido da estação de S. Paulo para a de Morretes;

O chefe do 5º districto telegraphico a sacar pela Thesouraria de Fazenda do Recife a quantia de 2:000\$, para despezas de construcção da rede de Pernambuco, do mez de janeiro.

—Foi designada para servir como encarregada da estação de Mucury a adjunta Valeria Alexandrina de Jesus, percebendo o vencimento annual de 720\$000.

REDAÇÃO

As enfermidades da linguagem

Entre os mais importantes resultados obtidos pela contemporanea psychologia franceza, acrescentando aos antigos methodos de investigação a experimentação hypnotica, a observação das enfermidades e a anatomia, deve-se collocar em primeira plana o estudo da linguagem. Nenhum estudo, sem duvida, é menos novo que este; desde que ha philosophia, trata-se da linguagem e do suas relações com a intelligencia. Aristoteles, Locke, Leibnitz, Kant, Condillac meditaram sobre estes problemas; parece, porém, que não conseguiram comprehender o modo da constituição da linguagem; não perceberam a variedade e a independencia de suas formas, como o conseguimos hodiernamente, empregando um processo de analyse por elles desconhecido; este processo é a enfermidade.

Existe, em grande numero de affecções do cerebro, um symptoma psychologico de natureza especial, ao qual dá-se o nome de *aphasia*, e que consiste em uma alteração de faculdade da linguagem. A *aphasia* realisa no homem, com admirável precisão, uma experiencia de dissociação; subsiste o pensamento, é o signal, o modo de exprimir esse pensamento, isto é, o vocabulo, que desaparece.

Quando alguem, após accidentes graves, é atacado de *aphasia* completa, conserva a intelligencia, pôde ainda recordar-se, raciocinar, perceber os objectos que o cercam; deixa, porém, de estar em comunicação com seus semelhantes; não pôde mais fallar nem comprehender as palavras que lhe são dirigidas; não sabe mais escrever, e torna-se incapaz de ler; dispõe apenas para se fazer comprehender e para comprehender os outros, da mimica natural. Algumas vezes perde o gesto.

Pensar-se-ha que esse individuo está atacado de paralyza. Não, absolutamente. Não pôde fallar, entretanto seus órgãos phoneticos acham-se intactos; a lingua e os labios continuam moveis; não ha obstaculo mecanico e grossero; a lesão produzida pela *aphasia* é mais delicada, mais complexa; interessa á operação intellectual da linguagem, e não sua manifestação exterior. Antes de pronunciar uma palavra, é preciso pensar-a; é este pensamento da palavra que não se dá mais ou dá-se mal no *aphasico*; acha-se perturbada sua « linguagem interior ».

Examinamos este estado mental, e vejamos a luz que delle se pôde tirar para o estudo da intelligencia.

I

As sciencias de observação tem caminhar lento e ás vezes bem penoso. Si, para conhecer a historia da *aphasia*, recorremos aos trabalhos de ha trinta annos, que encontramos? Observações equivoacas e interpretações contradictorias. Ainda não apparece a noção da *aphasia*; as perturbações da linguagem confundem-se com as provenientes dos apparatus periphericos da phonação; os medicos, fazendo suas observações, contentam-se com formulas vagas como as seguintes: o enfermo não falla, articulação difficil ou incompleta.

Quanto á sede da razão que aboliu a linguagem, nada se sabe, absolutamente nada; autores ha que fallam ainda das reduções localisações de Gall, enquanto Bonillaud procura demonstrar, sem a pinguem convenção, que o « principio legislador da palavra » reside nos lobos anteriores do cerebro.

Em 1862, Broca intervem no debate, e tudo muda. Em vez de pesquisas nos archivos, e buscar argumentos nas observações antigas e mal feitas, das quaes podem-se tirar todas as especies de conclusões contradictorias, Broca estabelece o problema sob forma experimental; reúne factos pessoais, recentes, susceptiveis de serem verificados por quem o deseja.

Estuda a forma particular de *aphasia*, que consiste na perda da palavra articulada. Eis em que condições se apresenta esta *aphasia*. Os enfermos tem physionomia intelligente; comprehendem quanto se lhe diz, ajuizam devidamente sua situação, e as cousas que os cercam; entregam o objecto que se lhes pede, sabem contar dinheiro, jogar cartas ou dominó, indicar pelos dedos sua idade, o numero de seus filhos, a hora, o anno; os que aprenderam podem escrever, e servem-se da graphia para dar ordens, realisar negocios importantes e complicados.

Mas não podem fallar; por maior que seja o esforço, apenas fazem grande expiração e testemunham sua impotencia por gestos desesperados.

Alguns ha que não pronunciam uma só palavra, nem mesmo uma queixa ou um grito de dor.

São completamente mudos. Outros repetem sem cessar um vocabulo destituido de sentido; outros conservam uma palavra intacta, e applicam-a sempre a torto e a direito, a proposito e principalmente fora de proposito; em lugar de uma palavra, é ás vezes

uma phrase inteira, que repete a cada instante, verdadeiro *cliché* inalteravel ao qual o doente nada pôde mudar: o que pôde dizer *bonjour* ás vezes não pôde dizer *bonbon*. Nas formas menos graves, o doente conserva grande numero de palavras; mas algumas partes do discurso desaparecem. Os substantivos principalmente, sendo o *aphasico* obrigado a substituil-os por uma periphrase.

Tal a *aphasia* descripta a traços largos; já era bem conhecida no tempo de Broca, e della encontram-se excellentes exemplos nos climas de Trousseau, as quaes são desta época. Broca empenhou-se em descobrir a lesão produzida por esta forma de *aphasia*, e o conseguiu com segurança admiravel.

A primeira observação que communicou ás sociedades illustradas é a de um infeliz *aphasico* de Bicêtre, que ha vinte e um annos que se achava nesse hospicio e lesão então perdeu o uso da palavra; a todas as perguntas que lhe fizem, o enfermo responde invariavelmente pelo monosyllabo *tan*, repetido duas vezes; é intelligente, comprehende tudo que se lhe diz, ouve perfeitamente, e entre seus companheiros tem a reputação de egoista e máo. Atacado successivamente de paralyza no braço direito, depois na perna direita, falleceu; e Broca, curioso de estudar o estado de seu cerebro, descobre com espanto que o hemispherio cerebral esquerdo foi o unico atacado. Dahi a alguns mezes, em outro *aphasico* chamado Lelong, Broca renova e confirma sua primeira observação.

Lelong era um *aphasico* que ainda dispunha de cinco palavras francezas, um pouco alteradas. A cada uma dellas ligava um sentido differente. Quando lhe perguntavam seu nome respondia *Lelo* em vez de *Lelong*. Affirmava *sim* e *não*. A palavra *tres* servia-lhe para exprimir todos os numeros, e Lelong a acompanhava com um gesto da mão, para corrigir os erros que forçosamente commettia com um só nome de numero. Emfim, com a palavra *toujours*, dava as respostas ás quaes não servem nenhuma das palavras precedentes.

Neste enfermo a lesão era melhor limitada do que no primeiro caso, mas a região era a mesma; o hemispherio esquerdo, mais exactamente a terceira circumvolução frontal esquerda. Surprehendido por estes primeiros resultados, que parecem destruir todos os principios da physiologia, Broca multiplica suas pesquisas. O problema que elle estuda atrahia a attenção dos scijs. « As observações succedem-se rapidamente, diz escriptor contemporaneo, e seus autores jamais reivindicam nenhuma parte na descoberta. E' o problema tão positivamente apresentado por Broca que elles querem resolver affirmativamente ou negativamente.

Os Srs. Trousseau, Gubler, Charcot e Vulpian, deixam-lhe o merito da descoberta e a responsabilidade do erro. » Em abril de 1863, Broca já havia registrado oito factos confirmativos; em março do seguinte anno, o numero elevava-se a vinte. Desde então, o problema estava resolvido. Fixada a sede da linguagem articulada. Hoje, após trinta annos, os mais competentes observadores dizem que ainda não se encontrou uma unica excepção seria á regra enunciada por Broca.

Consideremos por momentos o que esta lesão apresenta de interessante e de caracteristico. E' sua sede, dissemos, junto da terceira circumvolução frontal esquerda; encontra-se ali pequena quantidade de substancia cinzenta que deve ser considerada como o órgão da linguagem articulada, e cuja integridade é necessaria para que o individuo possa exprimir seus pensamentos pela palavra. E' muito notavel que seja a circumvolução do hemispherio esquerdo a unica que pareça representar este papel. Broca foi o primeiro que se admirou de facto tão subversivo. E' com « espanto vizinho da estupefacção » que assignala, desde sua segunda observação, predilecção extranha da lesão que produz a *aphasia* pela metade esquerda do cerebro. Seus adversarios julgaram achar nesta localisação um argumento contra sua descoberta: Vulpian sustentava que os hemispherios

cerebraes devem ter as mesmas funcções symmetricas. Mas as observações devem prevalecer sobre todas as theorias, e tambem, com mais forte razão, sobre simples idéas preconcebilas; é facto que a lesão que provoca a *aphasia* tem sua sede á esquerda; e além disso, contra prova interessante, as destruições da terceira circumvolução frontal no hemispherio direito não produzem *aphasia*. Broca, em vez de se rebelar contra os factos, deu a seu respeito explicação muito engenhosa e muito justa; que a sciencia conservou. Notou que grande numero de actos mecanicos, e especialmente os mais delicados, taes como escrever, desenhlar, etc. são executados quasi exclusivamente pela mão direita; a imitação, a educação, provavelmente tambem influencias hereditarias, determinaram este resultado. Em todas as raças, os individuos são dextros quanto aos membros; fazem excepção, segundo o Sr. Lombroso, os criminosos que são ambidextros. Ora, como os movimentos do lado direito são, em razão de erusamento das fibras motrizes, dirigidas pelo hemispherio esquerdo, dahi resulta que os individuos dextros em seus membros não o são quanto ao cerebro; é notavelmente com o hemispherio esquerdo que escreve. A criança, concluiu Broca, aprende a servir-se desse hemispherio esquerdo para fallar, para escrever, como para executar um trabalho mecanico um pouco difficil, eis por que a lesão que produz a *aphasia* tem sua sede á esquerda. Supponhamos um homem habituado a usar do lado esquerdo atacado de *aphasia*, invertem-se então as condições; serve-se do hemispherio direito para executar actos complexos e delicados e principalmente para fallar, dever-se-ha, pois, procurar a lesão á direita; e com effeito, foi encontrada do lado direito.

(Continua)

ALFRED BINET.

Dos primeiros achamentos do ouro em Minas Geraes e direito real do quinto.

NOTÍCIAS REUNIDAS POR J. M. VAZ PINTO COELHO

(Continuação do n. 52)

(Do fechamento das orçensarias)

A Carta Régia de 30 de julho de 1766 é do teor seguinte:

Luz Diogo Lobo da Silva, etc. Os frequentes e importantes extravios de ouro, que por contrabando se tem desencaminhado dessas Minas Geraes para as Cidades do Rio de Janeiro, Bahia e portos adjacentes, sendo prejudiciaes ao Meu Real Serviço foram ainda muito mais aos meus vassallos, moradores nas referidas Minas Geraes, subsidiariamente obrigados a completar nas Casas de Fundição as quotas nellas estabelecidas para a arrecadação dos quintos que se devem ao Meu Alto e Supremo Dominio; e porquanto pela devassa, a que mandei proceder com estes justos e indispensaveis motivos, se provou plenamente que a causa maior daquelles roubos feitos a Minha Real Fazenda e aos meus sobreditos vassallos consiste no grande numero de *Ourovos*, que nas Cidades do Rio de Janeiro, Bahia, Olinda e mais logares daquella Capitania se tem multiplicado, os quaes recolhendo em si o ouro em folhetas, umas vezes o reduzem a barras falsas sem haverem pago o direito dos quintos, outras convertem nas obras do uso das grutas, para com estes artificios cobrirem os referidos roubos e o passarem a este Reino debaixo das especies das referidas obras; querendo obviar tão perniciosos descaminhos, arrancando a causa dellas pelas suas raizes, e exercitando ao mesmo tempo a Minha Real Benignidade:

Heti por bem por uma parte, mandar soltar os presos culpados na referida devassa, e resolver que por ella se não procedesse até segunda Ordem Minha.

E Fui servido ordenar pela outra parte que os Governadores e Capitães Generaes das ditas Capitancias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco logo que recebessem as cartas, que lhes

fitz, dirigir fizessem prender, e incorporar nos regimentos daquellas Cidades, todos os officiaes e aprendizes do referido officio de Ourives de ouro e prata, que fossem solteiros, ou pardos forros, incorporando-os nos Regimento pagos das referidas Capitania, ou nos de qualquer outra das vizinhanças, que depois de o haverem assim executado fizesse fixar todas as Lojas dos mestres dos referidos officios, demolindo se todas as forjas delles e esqueletando-se-lhes todos os instrumentos que costumavam servir para as Fundições ou para as obras de ouro e prata, pagando-se-lhes pelo justo valor que tiverem ao tempo dos Sequestros e remetendo-se para as Casas da Moeda e Fundição das respectivas Cidades. Que cada um dos referidos mestres fizesse Termo judicial e assinado perante o Intendente Geral, pelo qual termo se obrigassem a não exercer mais o dito sem especial Ordem do Governo respectivo: nos casos, adiante, declarados, debaixo das penas estabelecidas, contra os falsificadores da moeda.

Que os aprendizes ou artifices escravos fossem logo mandados para as Casas de seus Senhores, obrigando-se estes por outros Termos a servir-se delles para outros differentes exercicios, sem se lhes permitir trabalharem de ourives, nem conservar algum instrumento da referida arte, debaixo das penas de perdimento do Escravo e de regresso para Angola, com inibição de voltarem ao Estado do Brazil. Que as mesmas penas se executarão de aqui em diante, contra todas as pessoas de qualquer estado, qualidade e condição que forem em cujas casas se achassem quaesquer Officiaes de Fundições ou instrumentos proprios para ellas se fazerem.

Que aquelles mestres dos sobreditos Officiaes de Ourives de ouro ou de prata, que considerando a facilidade que a Lei de 10 de setembro do anno proximo passado deu para a communicação, quasi quotidiana desse Estado com este Reino quizessem vir estabelecer nelle as suas Lojas para nellas trabalharem, o poderiam livremente fazer, e se lhe dariam para aquelle Governo gilia para se transportarem com suas familias, forjas e instrumentos de suas Officinas.

Que os outros dos referidos mestres que ficassem nas sobreditas Cidades com suas familias, sendo peritos nas artes das suas profissões, de boa vida e costumes, sem haverem padecido nota nos seus procedimentos fossem empregados de preferencia nas Casas da Moeda e Fundições respectivas em outras Casas de Fundição os actuaes dessa Capitania de Minas Geraes, Goyaz e da de Matto Grosso e S. Paulo, que fui Servido mandou estabelecer, sem que neste Reino se pulessem mandar outros artifices para as referidas Casas, enquanto naquelle Estado os houvesse habéis e qualificados na sobredita forma. Que nas alfandegas respectivas si não desse despacho de entrada a instrumentos de Fundição ou de Ourives, que não fossem remettidas as Intendencias geraes, com arrecadação e guias da Casa da Moeda dessa Corte, como Aviso do Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos, debaixo das penas de perdimento dos officios aos que taes despachos dessem, sendo Proprietarios, ou do valor delles sendo serventurarios. E finalmente em todos e cada um dos cas os acima declarados, se admittißun denuncias ao segredo, nas quaes, sendo notificados pela corporal apprehensão se applicará a metade das penas (e a outra metade) aos denunciantes e a outra metade ás obras dos Hospitales.

Sou Servido, outrosim, que pela nossa parte executeis o que fica referido em tudo o que for applicavel, não consentindo por modo algum que nessa Capitania se estabeleçam com qualque pretexto, Ourives de ouro, ou de prata, que tudo fareis executar.

O Aviso de 25 de março de 1767, que approvou todas as providencias dadas pelo governador Luiz Diogo Lobo da Silva para se evitarem os extravios do ouro e Diamantes em S. João, S. Pedro de Jacuhy, Cabo Verde, Ouro Puro, Jaguarí e Itajubá, approvando-se tambem o assento que no dia 29 de novembro de 1764 se tomava

em S. João d'El-Rei, em presença do dito governador, Provedor da Fazenda e Intendente da Camara, o bando lançado no Arraial de Jacuhy, e as instrucções que mandava dar para se regular o Cabo de Esquadra Antonio da Silva Lanhoso e todos os mais que lhe succedessem nos descobrimentos de S. Pedro de Alcantara, Almas e S. João de Jacuhy, e suas annexas.

A Ordem de 27 de agosto de 1770 que declarou o § 4º do cap. 9º da lei de 3 de dezembro de 1750 ordenando que os governadores passem as certidões somente aquellas pessoas que na verdade trouxerem o ouro ás Intendencias, e não aos que mostrarem que entraram nellas em seu nome, si isto tiver acontecido por amizade dos officiaes, aliciando as pessoas que trazem ouro a fundir, para metterem em nome daquelles a quem tem aliciação.

A Ordem da Junta da Fazenda desta Capitania de 13 de julho de 1772, por que se mandou proceder a derrama para completar o que faltou nas 100 arrobas nos annos de 1769, 70 e 71.

As Régias Instrucções que foram dadas em 7 de janeiro de 1779 a D. Antonio de Noronha então honrado governador e Capitão General da Capitania de Minas Geraes; e que entre outros tem os Capítulos seguintes relativos ao objecto de que se trata.

Consiste o direito Senhorial dos quintos nas cem arrobas de ouro que os Povos da Capitania offereceram S. M. para se remir da capitulação, com que eram vexados. Aceitou S. M. e benigneamente esta offerta mandando promulgar para este effeito a Lei de 3 de dezembro de 1750. Com o tempo se foram esquecendo os mesmos Povos deste incomparavel beneficio, e deyam em procurar meios de se eximir de um Direito, que por todas as Leis é devido ao Soberano, que é geralmente util aos mesmos Povos.

e que elles mesmos impuzeram a si proprios por meio de uma derrama, no caso de não produzirem as receitas com arrobas de ouro o rendimento das Casas de Fundição das Comarcas mesma Capitania. Lembrando-lhes a sua aliciação, e adoptando como mais proprio para conseguirem seus desleaes intentos o caminho pe-simo e abominavel dos extravios do ouro sendo tão frequentes, e de dia em dia tanto maiores roubos, que desde o anno de 1769 se tem conhecido diminuição consideravel no referido rendimento.

Para evitar tão sensivel perigo e para reduzir ao seu antigo estado este rendimento o meio unico que occorre e de procurar por todos os modos extirpar este escandaloso procedimento, vigiando com a maior exação por meio de guardas e rondas por todos os caminhos e varadas que podem conduzir para as Capitania de heira-mar cruzando com as ditas rondas e guardas, quando for possível os Confins dessa Capitania; do qual fica sendo indispensavel um precioso conhecimento chorographico da sua Situação para que assim com maior acerto, se disponham os mencionados guardas e rondas, que se fazem precisos, por ter mostrado a experiencia não serem bastantes, os Registros estabelecidos nas estradas publicas; pois os contrabandistas antes de chegarem nos Registros, como sabem que nelles se dá busca ou se livram por varedas particulares de passarem pelos Registros, ou antes de chegarem a elles entregam o seu ouro, a quem atravessando as montas ou seguindo caminhos occultos lhe vae outra vez entregar passando o Registro.

(Continua)

RENDAS PUBLICAS

ALFÂNDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 20 de fevereiro de 1892.....	5.573:063\$837
Rendimento do dia 22.....	266:177\$616
	5.839:841\$433
Em igual periodo de 1891....	3.672:918\$386

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 21 de fevereiro de 1892.....	1.132:952\$917
Rendimento do dia 22.....	95:477\$828
	1.228:410\$745
Em igual periodo de 1891..	1.660:848\$299

TRIBUNAES

Conselho Supremo Militar e de Justiça

12ª ACTA DA SESSÃO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1892

Aos 20 dias do mez de fevereiro de 1892 foi aberta a sessão, achando-se presentes os Srs. conselheiros de guerra Barão da Passagem, Pereira Pinto, Visconde de Beauropaire Rohan, Elisiario, Visconde de Maracujá, Barreto, Simão, Coelho e Costa, e membros adjuntos desembargadores Pindalhyba de Mattos, Pindalhyba e Martins.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario de guerra Barão da Passagem, apresentou o expediente que foi lançado no livro competente.

Pelo Sr. desembargador Pindalhyba de Mattos foram relatados os seguintes processos, entrando nesta occasião o Sr. conselheiro Barão de Miranda Reis.

Pelo conselheiro Pindalhyba de Mattos 1º sargento João Ferreira de Assis o Brazilio Pedroso Victorino, condemnados a dous mezes de prisão simples por extravio de armamento confiado a sua guarda.—Confirmaram a sentença.

Soldado Carlos Antonio, da Rocha, condemnado a seis mezes de prisão e mais castigos por primeira deserção simples.—Confirmaram a sentença.

Pelo desembargador Fernandes Pinheiro:

Soldados Samuel Felipe Ferreira, Raymundo Joaquim da Fonseca e Vicente Antonio do Nascimento, condemnados o 1º a 6 mezes de prisão e mais castigos, e os outros ultimos a 2 mezes de igual prisão por 1ª deserção simples.

Confirmaram a sentença do soldado Cypriano Alves de Souza condemnado a 4 mezes de prisão e mais castigos por 1ª deserção simples.

Reformaram a sentença para considerar 2ª deserção simples, deixando de impor a pena legal por estar comprehendido no indulto de 15 de novembro de 1891.

Processos relatados pelo desembargador Souza Martins:

Embargos do tenente Paulino Felipe Simões oppositos ao accordo que o condemnou a um anno de prisão.—Rejeitaram os embargos, e confirmaram o accordo embargado.

Soldados Jorge Pereira da Silva e Rozendo Côrrea de Araujo, condemnados a seis mezes de prisão e mais castigos por primeira deserção simples.—Confirmaram as sentenças.

Soldado Felinto Vicente de Souza, condemnado a seis mezes de prisão e mais castigos por primeira deserção simples.—Reformaram a sentença, para julgarem segunda a deserção, e condemnarem o réo a dous annos de prisão com trabalho e mais castigos.

NOTICIARIO

Casamento civil — Effectuaram-se a 11 os seguintes:

- Antonio Ayres com Maria B. Vida;
- Izidoro Nunes de Oliveira com Maria da Gloria;
- João Cesar de Siqueira com Leopoldina Sandim.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional — Effectuam-se hoje os exames de admissão,

Os terremotos no Japão

O Times de Londres publicou um telegramma do seu correspondente em S. Francisco da California, dando minuciosos pormenores acerca dos estragos causados no Japão pelos terremotos, em fins do mez de outubro passado.

As oscillações da terra foram sentidas em trinta e uma provincias.

Ficou quasi completamente destruida uma povoação de 15 000 habitantes, situada na linha ferrea de Tokaide. Das 4.000 casas que existiam na cidade, 3.500 desapareceram ou foram destruidas pe' as chamimas.

O numero de pessoas mortas foi de 747; não se sabe o dos feridos.

Em Ikare foram arrazadas todas as casas e morreram 100 pessoas.

Em Ogarki desapareceram 35 edificios, incendiaram-se 2.000, morreram 700 habitantes e ficaram feridos 1.300.

Em Toelgalikama foram destruidas 600 casas, e perderam a vida mais de 100 pessoas.

Nas cidades citadas e em outras, das tres provincias de Ezozí, Mino e Owari, o total das mortés elevou-se a 3.400 e o de casas destruidas a 43.000.

Na estação de Gipu estavam dous trens quando se deram as primeiras oscillações.

Os viajantes sentiram violento abalo e ouviram horribes ruidos subterraneos.

Immediatamente observaram no terreno rachas de dous a tres pés de largura e muitos de profundidade; por algumas das quaes sahiam lavas e cinzas.

Varios viajantes dirigiram-se á cidade e alli contemplaram o espantoso espectáculo.

Haviam desaparecido centenares de casas, e por toda a parte viam-se montões de ruínas. Quasi todos os edificios que ainda estavam de pé, muitos dos quaes apresentavam enoríes fendas em todas as direcções foram lançados por terra em consequencia de novas oscillações.

Sob as ruínas ficaram sepultados centenares de habitantes; e não poucos soffreram graves ferimentos ou morreram quando fugiram, ou quando procuravam abalar o incendio, que em poucas horas consumiu quasi todos os edificios da cidade.

As estradas dos arrabaldes ficaram intransitaveis em consequencia das largas fendas que apresentavam e dos movimentos do terreno.

Um templo de Goho, pertencente á seita budhista de Shiin, foi engolido pela terra, quando estava cheio de devotos; morreram logo 50, e o incendio que se manifestou immediatamente, consumiu os sobreviventes, que em vão gritavam por soccorro.

Em Nazerio deu-se o mesmo com uma escola protestante, morrendo 40 pessoas.

Era aterrorador o aspecto da mencionada cidade na noite de 25 de outubro, quando se sentiram as primeiras oscillações. O povo gritava horrorizado, e fugia em todas as direcções: as casas eram tragadas, devoradas pela terra, monstro de fucnes liantes.

Dos 700 templos do districto de Gipu desapareceram mais de 200.

Alguns rails da via-ferrea appareceram reforcidos; cahiram varias pontes de ferro; alguns rios mudaram de curso; e, finalmente, junto do monte Hukuran, na prefeitura de Gipu, formou-se um lago de mais de 700 metros de largura e 60 de profundidade.

Pelas numerosas fendas abertás nas montanhas sahiam torrentes de agua. A dos poços tomou uma cor escura e ficou inutilisada para uso domestico.

O terreno deprimiu-se de modo extraordinario em muitas comarcas.

Na montanha sagrada de Fusyana abriu-se uma fenda de 1.200 pés de largura e 600 de profundidade.

De 25 á 30 de outubro sentiram-se mais de 368 oscillações nas comarcas onde se manifestou o pavoroso terremoto.

Finanças belgas—No dia 9 de dezembro o chefe do gabinete belga, o Sr. Bernaert, respondendo a um ataque sobre a sua administração financeira pelo Sr. Graux, ex-ministro da fazenda, fez um brilhante dis-

curso, mostrando que a presente situação financeira da Belgica era muito mais satisfatoria do que fora na administração liberal.

Durante os ultimos seis annos, os saldos subiram a 60.000.000 de francos. O credito belga vinha só depois do da Inglaterra, os seus titulos 3% estando quasi ao par.

Apezar da recente crise nos mercados de cereaes, a taxa de descontos do Banco Nacional quasi não soffreu variação alguma, ao passo que os cambios se mostraram sempre favoraveis á Belgica.

Quanto ao commercio, váe igualmente prosperando.

Em 1883 o valor total delle era de 5.410 000.000 de francos; em 1890 subia 6.137.000.000 francos; O commercio belga já excedia o da Russia ou o da Italia. A receita, que em 1883 attingia já a 305.000.000, em 1891 deveria exceder de 343.000.000 francos, ou 137.200 contos, ao cambio de 24 d., esperando-se em 1891 um saldo entre 3 e 5 milhões.

Bispos que teem sido ministros em Portugal

Depois do estabelecimento definitivo do governo constitucional em Portugal, teem sido nomeados ministros do reino, em 24 de setembro de 1834, o bispo conde D. Francisco de S. Luiz; ministro da justiça, em 21 de fevereiro de 1848, o bispo de Vizeu, José Joaquim de Azevedo e Moura; em 7 de julho de 1851, ministro da justiça, o bispo do Algarve, Antonio Bernardo da Fonseca Moniz; em 22 de julho de 1868, ministro do reino, o bispo de Vizeu, Antonio Alves Martins, o qual, em 28 de agosto de 1870, tornou a ser nomeado ministro do reino e da instrução publica; e, finalmente, em 17 de janeiro de 1892, ministro da justiça, o bispo de Bethsaida, Antonio Ayres de Gouvea. Antes de 1834 tambem foi ministro, e tornou-se notavel na politica durante o governo de D. Miguel, e subiu bispo de Vizeu, Francisco Alexandre Lobo. E' para notar a coincidência de quasi todos teem sido nomeados por occasião, ou pouco depois, de movimentos ou commoções politicas.

D. Francisco de S. Luiz foi nomeado, ao terminar a lucta civil, em 1834, e no mesmo dia que falleceu o Duque de Bragança D. Pedro IV. O bispo do Algarve, Fonseca Moniz, pouco depois do movimento politico da Regeneração. O bispo de Vizeu, Alves Martins, igualmente pouco depois do movimento chamado da *Jacquirimã*, em 1868, e em 1870, quando cahiu o ministro do marçal Saldanha, organizado em virtude do movimento militar de 19 de maio desse anno. E' actualmente o Rev. bispo de Bethsaida, por occasião de uma notavel crise financeira. Tambem por occasião da revolução de setembro, em 1836, fez parte do ministerio dessa revolução, como ministro da justiça, o Rev. Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro, e em 14 de outubro de 1890, depois de uma prolongada crise ministerial, motivada pela rejeição do tratado com a Inglaterra, foi nomeado ministro do reino e da instrução publica o Rev. Dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa. Parece pois, que as revoluções ou commoções politicas influem de alguma forma para que entre no governo do paiz o elemento ecclesiastico.

Uma carta inedita de Julio Grévy a Leão XIII.

—Vem muito a proposito das questões religiosas em França o que vae ler-se.

Em junho de 1883 Leão XIII escreveu ao presidente da Republica Franceza lamentando que o governo tomasse medidas rigorosas contra diversas ordens religiosas, tivesse bandido das escolas o indispensavel e tradicional ensino religioso e desviado todo o elemento salutar de religião dos hospitaes, dos collegios, do exercito, dos asylos de caridade e de todos os estabelecimentos do estado.

O pontifice censurava tambem a lei do divorcio e a que tornava obrigatorio o serviço militar para os ecclesiasticos. Pedia ao presidente a sua intervenção.

A esta carta respondeu Julio Grévy dizendo que ninguém mais do que elle deplorava as

questões religiosas e o caracter que ellas tinham tomado, desajando-lhes uma solução pacifica, que conciliasse os interesses do estado e da igreja.

Entendia, porém, que «essas paixões nasceram principalmente da hostilidade de uma parte do clero para com a republica, já no seu advento, já nas lutas que teve de lidar para conservar a existencia, e ainda diariamente contra os seus mortaes inimigos»

Confessou que pouco podia nesse conflicto de paixões contrarias sobre os inimigos da igreja, mas que sua santidade podia muito sobre os inimigos da republica, e pedia-lhe que os mantivesse na neutralidade politica, que é o grande e sabio pensamento do seu pontificado.

Declarou que, si a parte hostil do clero depuzesse as armas, cahiram em breve por terra essas lamentaveis pugnas, succedendo-lhes uma feliz pacificação.

O casto das leis em Portugal

O Diarto de Noticias de Portugal publica os seguintes curiosos dados sobre a sessão das cortes que encerrou-se em fins do anno passado:

«As cortes estiveram abertas 90 dias, sendo em janeiro 2 (dias 2 e 3), em março 17 (dias 4 a 20), de maio a julho 41 (20 de maio a 9 de julho), de novembro a dezembro 30 (30 de novembro a 29 de dezembro).

Em todo esse periodo houve duas sessões reaes de abertura e 50 sessões uteis, sendo duas nocturnas em junho; 13 vezes deixou a Camara de funcionar por falta de numero; e os restantes 27 dias foram domingos, dias santos, feriados e dias em que a Camara trabalhou em commissões.

Na Camara dos deputados, á qual se referem todos estes apontamentos, foram approvados 17 pareceres, sendo um sobre a resposta ao discurso da coroa e 16 sobre validade de eleições e vacaturas de circulos.

Discutiram-se e approvaram-se 19 projectos, mas só 13 são leis do paiz. Destas as mais importantes são o monopolio dos phosphoros, a tratado com a Inglaterra, a lei de meios, o convenio acerca das terras de Lunda, a autorisação para o levantamento de 7.200 contos destinados á compra de metal para amoechar, e o monopolio dos tabacos, para cuja approvação foi a Camara convocada extraordinariamente em março.

Esta sessão foi incluída no computo dos 90 dias.

Ora, si calcularmos a média de 11:000\$ por mez para o pagamento de subsidios e a de 700\$ para as despesas de jornada, achamos o seguinte resultado:

3 mezes de subsidio	33:000\$000
4 jornadas de vinda	2:800\$000
3 jornadas de volta	2:100\$000
Total	37:900\$000

que, divididos por 15, nos dão o preço de cada loi, ou seja, em numeros redondos, 2:500\$000.

As sessões uteis de dezembro foram 15. Com o incidente sobre a reforma judiciaria consumiram-se seis e com as interpellações sobre o ensino tecnico e suspensão de escolas industriaes oito. Pode chamar-se a este periodo um periodo de crise de trabalho, pois que a despesa de fabrico foi a mesma, a producção quasi nulla e o lucro para o paiz.

E' preciso notar que o calculo é feito em moeda forte.

Canovas del Castillo

—O telegrapho officiou já ha muito a morte de Canovas del Castillo, o presidente do conselho do actual ministerio hespanhol, o chefe do partido conservador na Hespanha, um dos homens que mais concorreram para restabelecer a monarchia no seu paiz, com a aclamação em 31 de dezembro de 1874 do fallecido rei Alphonso XII.

Nacido em 1830, Antonio Canovas del Castillo teve como condiscipulo outro grande estadista hespanhol, Castellar, devendo, entretanto, ser diametralmente opposta a politica seguida pelos dous companheiros de estudos.

Depois de ter sido, durante pouco tempo, professor do Atheneo de Madrid, entrou na politica, sendo eleito deputado ás côrtes e mais tarde fez parte do ministerio liberal organizado em 1865 por O-donnell.

Após a queda deste ministerio, Canovas fez parte da opposição e foi a alma do partido que preferia collocar no throno a duquesa de Mont-pensier.

Perdidas as esperanças de o fazer, Canovas foi para França e ali, para assim dizer, dirigiu a educação do príncipe Alphonso, filho da rainha Isabel.

Quando a Hespanha ficou entregue, após o reinado de Amadeo, ao governo sanguinario de Sarrano, Canovas começou a conspirar para repor no throno o seu discipulo.

Attribu-se á sua iniciativa o convite feito pela nobreza hespanhola ao príncipe Alphonso para que assumisse o throno, e é de sua penna a mensagem do príncipe em resposta ao convite.

Acclamado rei Alphonso XII, Canovas foi o seu primeiro ministro, mas, por uma ironia da sorte, a politica e as circumstancias obrigaram-o a ser reaccionario no poder, elle que era, por indole e por principio um liberal.

Foi Canovas que aboliu o casamento civil na Hespanha, quem restabeleceu os collegios de jesuitas, quem supprimiu a liberdade do ensino.

Tratando-se de eleger as côrtes constituintes, Canovas, porém, fez questão de gabinete do suffragio universal e preferiu cahir a ceder.

Poucos mezes depois, reassumiu o poder, e conseguiu acabar com a insurreição carlista, eleger as côrtes e fazer votar a constituição.

Depois da pacificação da Hespanha, Canovas tentou reunir, mas em vão, as facções moderadas de todos os partidos.

Deixando o poder em 1879, deante de uma coalizão de seus adversarios, reassumiu-o em 1880. Apenas durou um anno o terceiro ministerio de Canovas, tendo cahido por causa de questão de finanças em 1881.

Mas o incansavel estadista era invencivel, e em 1884 organizou um ministerio, que durou até a morte de Alphonso XII no anno seguinte.

O chefe dos conservadores, conhecedor de sua impopularidade, e não querendo difficultar o começo de um novo reinado, pediu sua demissão e auxiliou a politica do ministerio liberal, dirigida por Sagasta.

Poucos mezes durou essa tregua, e mais uma vez Canovas lutou contra os liberaes, voltando ao poder em 1890, o qual não deixou mais até sua morte.

Canovas del Castillo era um escriptor elegante, estadista habil e sobretudo corajoso em afrontar a opposição, e a impopularidade para fazer vencer uma medida que achava necessaria.

Mas onde mais brilhava era na tribuna parlamentar.

Orador insigne, lutou muitas vezes com o grande Castellar, a quem, si não vencía, ao menos igualava.

Tal foi, em rapida synthese, a vida do grande estadista que acaba de fallecer.

A fome na Russia — Não podem ser mais desoladoras as informações collhidas nos jornaes estrangeiros acerca da crise alimenticia que neste momento atravessa o imperio moscovita.

A fome vac-se alastrando por todas as provincias, inclusive as polacas; apesar de ter sido excellente a colheita de cereaes.

O governo de S. Petersburgo concentrou nas provincias polacas grandes massas de tropas por julgar que ali abundassem as subsistencias.

Estas, porém, acham-se quasi esgotadas, quer por ter augmentado o numero de consumidores, quer por terem os negociantes remettido grandes quantidades de cereaes para as provincias onde se perdeu a ultima colheita.

Os correspondentes dos jornaes de Vienna descrevem nas suas cartas abusos inqualifica-

veis sobre a maneira como é feita a distribuição dos soccorros.

O czar está indignado e não occulta o seu desespero.

Convencido de que os empregados commettam toda a casta de abusos na distribuição dos soccorros e se apropriam do dinheiro dos pobres famintos, resolveu entregar a diversos officiaes do exercito a missão de repartir os fundos que proporcionou á caridade.

A commissão encarregada de os recolher reuniu apenas até agora a quantia de 500 rublos. Os donativos destinados a debellar a crise alimenticia devem em breve attingir uma cifra importante.

Aos quantiosos donativos do czar devem em pouco tempo juntar-se sessenta milhões de rublos, producto de uma loteria especial, e mais sessenta de um novo emprastimo contratado para esse fim.

Infelizmente a falta de communicações expeditas e o agio dos agentes officiaes dão lugar a que falleçam muitos desventurados, e a que se vá alastrando a epidemia do typho pelas provincias centraes da Russia, fazendo centenaes de victimas.

Os anarchistas em Londres

— Foi preso ultimamente, em Londres, Deakin, um escrevente de advogado, a quem se attribua a posse de materias explosivas que, em um dado momento, deviam ser aproveitadas pelos anarchistas a quem a prisão do companheiro tem causado uma viva agitação.

Affirma-se que Deakin era tambem membro de um club revolucionario do West End, que está em relações com muitos outros clubs semelhantes de Londres. Foi preso nesse club mas segundo as ultimas informações, não faz parte d'elle.

Deakin é conhecido entre os anarchistas como um dos seus mais zelosos e dedicados agentes, e o club de Valsall, a que pertence, tem a reputação de ser um dos centros de anarchismo mais violentos e mais intransigentes. Os membros desse club adheriram ultimamente ao movimento de commemoração do que elles chamam o assassinio legal dos martyres de Chicago.

Quando o general Sellsverstoff foi assassinado em Paris, em 1890, a policia londrina foi informada de que Padleswski, o assassino, iria provavelmente esconder-se naquella cidade. Exerceu a maior vigilancia, mas nada conseguiu descobrir.

Nos clubs socialistas de Londres são os estrangeiros que dão o maior contingente. Abundam especialmente os allemães e francezes, e não seria milagre que Padleswski visitasse alguns d'aquelles clubs, em procura de amigos que lhe valessem na situação apurada em que se encontrava.

No domingo ultimo houve um meeting anarchista em West End. No decurso dessa reunião, usou da palavra um dos assistentes, fallando com o maior desassombro do estado scientifico dos explosivos e particularmente de fabrico de bombas.

A assemblea ouviu-o com religiosa attenção, e no final applaudiu-o com enthusiasmo.

Correio — Esta repartição expedirá hoje as seguintes malas:

Pelo *Desterro*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até á 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Ville de Montevideo*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 ditas, idem com porte duplo até á 6 ditas.

Pelo *Galileo*, para Bahia, Southampton, Antuerpia e Londres, recebendo impressos até á 1 hora da tarde objectos para regis-

trar até á 1 idem, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 idem.

Pelo *Rosario*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 idem, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Ondina*, para Santos, Desterro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Weser*, para Bahia, Lisboa, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, objectos para registrar até á 1 hora da hoje, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Barão de S. Diogo*, para Imbetiba, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2 idem, idem com porte duplo até ás 2 idem.

Pelo *Mayrath* para Itapemirim, Piuna, Benevente, Guarapary, Vitoria e S. Mathus, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 idem, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Amanhã :

Pelo *Bretagne*, para S. Vicente, Las Palmas, Marseille Genova e Napoli, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Myrdalea*, para Bahia, Pernambuco, S. Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 7 1/2 da manhã, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Iscoloni*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 6 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Repartição Central Meteorologica — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 22 de fevereiro de 1892

Temperatura á sombra..	(maxima....	30,8
	(minima....	22,8
	(média.....	26,8
Dita na relva.....	(maxima....	46,0
	(minima....	19,2
Dita ao sol.....	maxima..	64,5
Evaporação á sombra 2 ^a l.		

Observatório Astronomico — Resumo meteorologico dos dias 20 e 21 de fevereiro de 1892:

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA
1	20	7 hs. da noite..	73.73	23.6	21.01	83.0
2	21	1 " " manhã.	73.71	21.3	21.3	88.3
3	"	7 " " "	73.18	25.5	21.0	88.0
4	"	1 " " tarde..	74.11	28.7	18.3	82.0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: ennegrecido 55,0, prateado 40,0, Temperatura maxima 29,8, Temperatura minima 23,0, Evaporação 2,4, Ozono 5,0.

Chuva: Dia 21 ás 7 horas da manhã 1^{mm}, 54. Velocidade média do vento em 24 horas 3^a, 2.

Estado do céu

- 1) 0,6 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SSE 5^m,7.
- 2) 0,8 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento nullo.
- 3) 0,6 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo, vento NW 3^m,3.
- 4) 0,7 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento SSE 3^m,7.

E nos dias 21 e 22 de fevereiro :

N.º DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROM. TRO A 0 ^m	THERMOMETRO CENTIGRAO.	TENSÃO DO VAZOR	HUMIDADE RELATIVA
1	21	7 h. da noite...	733.90	23.5	18.92	73.1
2	22	1 h. da manhã..	733.08	25.7	17.22	79.0
3	>	7 h. da manhã..	732.73	25.4	20.91	87.0
4	>	1 h. da tarde..	732.90	27.0	19.95	75.0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: enegrecido 57,5, prateado 41,5.
 Temperatura maxima 30,4.
 Temperatura minima 23,0.
 Evaporação 1,6.
 Ozone 7.
 Chuva : dia 21 ás 7 horas da noite, 3^{mm},54.
 Velocidade média do vento em 24 horas 3^m,9.

Estado do céu

- 1) 10, encobertos por cumulo-nimbus e nimbus, vento SE 2^m,5.
- 2) 0,7 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento NE 2^m,2.
- 3) 0,5 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo, vento NE 3^m,1.
- 4) 0,6 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus vento SE 6^m,7.

Abastecimento de agua — Os diversos mananciaes forneceram :

No dia 17 de fevereiro de 1892:

Tinguá e Commercio.....	61.171.000
Maracanã e afluentes.....	8.982.000
Macacos e Cabeça.....	5.624.000
Carioca e Morro do Inglez.....	2.214.000

Andarahy e Tres Rios.....	4.374.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.657.000
e o do Morro da Viuva.....	2.000.000

No dia 18 :

Tinguá e Commercio.....	61.171.000
Maracanã e afluentes.....	12.927.000
Macacos e Cabeça.....	6.557.000
Carioca e Morro do Inglez.....	2.602.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.668.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.677.000
e o do Morro da Viuva.....	2.000.000

No dia 19 :

Tinguá e Commercio.....	61.171.000
Maracanã e afluentes.....	9.221.000
Macacos e Cabeça.....	6.367.000
Carioca e Morro do Inglez.....	2.961.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.312.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.662.000
e o do Morro da Viuva.....	2.000.000

MESA DE RENDAS GERAES DE S. FRANCISCO

Exportação de generos nacionaes navegados por cabotagem para outros estados da Republica no mez de dezembro de 1891

NUMERO DA NONENCLATURA	GENEROS	DESTINO	VOLUMES		VALOR COMMERCIAL		
			ESPECIES	PESO			
1	Aguardente.....	Rio de Janeiro.....	Pipas.....	44 Litros.....	21.800	—	3.628\$000
6	Arroz pilado.....	Idem.....	Saccos.....	3 420 Kilogrs.....	10.200	—	3.440\$000
7	Assucar.....	Paraná.....	Idem.....	20 Idem.....	4.200	—	200\$000
20	Cal de marisco.....	S. Paulo.....	—	M/c.....	261	—	3.360\$000
21	Calçado para homem.....	Paraná.....	Caixa.....	1 Duzia.....	4	—	72\$000
32	Cárnes preparadas.....	S. Paulo.....	Idem.....	8 Kilogs.....	80	—	26\$000
38	Solla.....	Paraná.....	Fardos.....	2 Idem.....	120	60\$000	—
		S. Paulo.....	Idem.....	50 Idem.....	4.154	2.077\$000	—
		Rio de Janeiro.....	Idem.....	8 Idem.....	480	480\$000	—
							2.617\$000
50	Farinha de mandioca.....	Paraná.....	Saccos.....	75 Idem.....	3.450	270\$000	—
		S. Paulo.....	Idem.....	50 Idem.....	2.100	200\$000	—
							470\$000
55	Charutos.....	S. Paulo.....	Caixas.....	13 Milheiro.....	72.000	326\$000	—
		Paraná.....	Idem.....	2 Idem.....	9.000	36\$000	—
		Rio de Janeiro.....	Idem.....	14 Idem.....	11.300	452\$000	—
							814\$000
57	Polvilho de mandioca.....	S. Paulo.....	Barrica.....	12 Kilogs.....	960	—	220\$000
64	Lenha.....	Rio de Janeiro.....	—	Milheiro.....	20.000	—	100\$000
68	Taboado.....	S. Paulo.....	—	Duzia.....	37	485\$000	—
		Rio de Janeiro.....	—	Idem.....	325	3.912\$000	—
							4.397\$000
70	Mel de abelhas.....	S. Paulo.....	Caixa.....	Litros.....	1.200	120\$000	—
		Paraná.....	—	Idem.....	180	50\$400	—
							170\$400
71	Mobílias.....	Rio de Janeiro.....	Volumes.....	2	—	100\$000	—
		Paraná.....	Idem.....	6	—	336\$000	—
		S. Paulo.....	Idem.....	46	—	873\$000	—
							1.309\$000
87	Manteiga.....	Rio de Janeiro.....	Caixa.....	26 Kilogs.....	965	—	800\$000
100	Banha.....	Paraná.....	Idem.....	5 Idem.....	150	—	150\$000
107	Diversos productos não especificados.....	Rio de Janeiro.....	—	—	—	162\$500	—
		S. Paulo.....	—	—	—	944\$000	—
		Paraná.....	—	—	—	24\$000	—
							1.130\$500
							22.903\$000

MESA DE RENDAS DE S. FRANCISCO

EXPORTAÇÃO DOS GENEROS NACIONAES PARA PAIZES ESTRANGEIROS, NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1891

NUMEROS	PRODUCTOS	PAIZES DOS DESTINOS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL		DIREITOS DE EXPORTAÇÃO		TOTAL ARRECADADO
					Por países.	Por especies.	Taxas	Direitos	
50	Farinha de mandioca.....	Estado Oriental.....	Kilog.	33.790	2.239\$000				
		Confederação Argentina	»	38.800	2.328\$000	4.567\$000	5 %	228\$350	228\$350
60	Herba mate.....	Estado Oriental.....	»	79.098	10.891\$470	10.891\$470	livre	228\$350	228\$350
						15.458\$470			228\$350

Mesa de Rendas Gerais de S. Francisco, 15 de Janeiro de 1892.—O administrador, Francisco José da Silva Brito.

Quadro demonstrativo dos direitos de importação não cobrados pela alfandega do estado do Ceará, em virtude de concessão do poder competente, durante o mez de Janeiro do corrente anno

NUMERO DOS DESPACHOS	MERCADORIAS IMPORTADAS		COMPANHIA EM FAVOR DA QUAL SE CONCEDE A ISENÇÃO DOS MESMOS DIREITOS	ACTO QUE AUTORIZOU A ISENÇÃO	DIREITOS NÃO PAGOS
	NATUREZA	QUANTIDADE			
41	Obras não classificadas de ferro fundido simples.....	100 peças formando 50 columnas para a iluminação publica, pesando liquido 380 kilos.	Ceará Gaz Company limit. l.	Ordem da Directoria Geral das Rendas Publicas, n. 10 de 3 de dezembro de 1891.....	380\$000
86	Idem idem idem.....	50 gaiolas de ferro para a iluminação publica, pesando liquido 100 kilos.	Idem.....	Idem.....	18\$100
623	Riscados de algodão entrançados.....	7 kilos.....	Collegio da Immaculada Conceição.....	Ordem da Directoria Geral das Rendas Publicas, n. 11, de 15 de Janeiro de 1892.....	8\$400
	Idem idem lisos, até 12 fios em cinco millimetros (4).....	13 kilos.....	Idem.....	Idem.....	15\$600
	Brim de linho entrançado.....	4 kilos.....	Idem.....	Idem.....	6\$000
	Escovas para dentes com cabo de osso.....	2 duzias.....	Idem.....	Idem.....	2\$000
	Canivetes para aparar penas com cabo de chifre.....	1 duzia.....	Idem.....	Idem.....	1\$200
	Caixas para costuras sem preparos.....	12 pesando 4,5 kilos.....	Idem.....	Idem.....	12\$600
	Thesouras para costuras de mais de 16 centimetros de comprimento.....	1 duzia.....	Idem.....	Idem.....	3\$800
	Pentes de chifre.....	7 duzias pesando 800 grammas.....	Idem.....	Idem.....	1\$600
	Livros em branco proprios para notas.....	4,5 kilos.....	Idem.....	Idem.....	5\$850
	Idem impressos brochados.....	3 kilos.....	Idem.....	Idem.....	4\$80
	Musicas avulsas.....	200 grammas.....	Idem.....	Idem.....	5\$092
	Fructas em doces de qualq. ter modo preparados.....	16 kilos.....	Idem.....	Idem.....	16\$000
	Borracha em pães para escriptorios.....	1 grossa pesando 2 kilos.....	Idem.....	Idem.....	2\$000
					473\$722

Alfandega do estado do Ceará, 2 de fevereiro de 1892.—O ajudante do inspector, Francisco Fontenelle Bezerril.

Santa Casa da Misericordia

O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios da Nossa Senhora da Saude, de S. Joao Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e da Nossa Senhora das Dores em Casradura, foi no dia 20 de fevereiro o seguinte:

Table with 4 columns: Existiam, Entraram, Sahiram, Falleceram, Existem. Rows show patient statistics for the hospital.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 287 consultantes, para os quaes, se, aviamam 348 receitas.

Fez-se 1 extracção de dentes.

Obituário—Sepultam-se no dia 19 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso—a brasileira Maria Leopoldina, 90 annos, viuva, residente e fallecida a rua do Conde d'Eu n. 28; o papuaense Odorico Ferreira da Cruz, 23 annos, solteiro, residente, no 1º batalhão de engenheiros e fallecido em Santa Barbara. Total 2.

Athrepsia—Os fluminenses Ricard Hassel, filho de Adolpho Hassel, 15 annos, residente a rua Fresca n. 5, e fallecido na Santa Casa; Franklim, filho de Francisca da Costa Guimarães, 19 mezes, residente e fallecido a rua 2ª (Quinta da Boa Vista). Total 2.

Anemia cerebral—o paulista Joao Hygino de Camargo Lessa, 66 annos, residente na Gavea e fallecido na Santa Casa.

Broncho pneumonia—os fluminenses Aristen, filho de Alexandrina Rosa Vidal, tres mezes, residente e fallecido a rua da Constituição n. 64; Henrique Corrêa de Vasconcellos, 38 annos, casado, residente e fallecido a Travessa do D. Manoel n. 14; Laura, filha de Leonardo Silva Bastos, 13 annos, residente e fallecido a rua do General Caldwell n. 17.

Enterocolite aguda—a fluminense Adalgisa, filha de Amélia J. Fernandes, 28 dias, residente e fallecida a rua do Visconde de Itaipua n. 29.

Eclampsia—o fluminense Joao, filho de José de Souza Castro, 4 mezes, residente e fallecido a rua do Dr. Joao Ricardo n. 45.

Febre amarella — o brasileiro Joao Siqueira, 31 anno, solteiro, fallecido no hospital da Saude; o argentino Arthurto, filho de José Curoto, 6 annos, residente e fallecido, a Praia Formosa, n. 163; o chileno Antonio Jemeniz, 16 annos, casado, residente e fallecido, a rua dos Andradas n. 50; o arabe Abraham; 40 annos, casado, residente e fallecido, a Praça da Republica n. 26; os italianos Luigi Pellegrino, 29 annos, solteiro, residente e fallecido a rua do Barão de Capanema n. 145; Anaclêto de Blassio, 27 annos, casado, residente e fallecido a rua do Riachuelo n. 339; Maria Rosa Ciarbello, 14 annos, casada, residente e fallecida, a rua do Barão de Capanema n. 141; Regini Antonio, 23 annos, solteiro, residente a rua da Prainha n. 46; Francisco Russo, 54 annos, casado, residente a rua de Santo Antonio n. 20; Joaquim Pedro, 46 annos, solteiro, residente a rua da Ajuda n. 55; Francisco Orti Mulhano, 42 annos, casado, fallecidos em S. Sebastião; os hespanhoes José Seves, 22 annos, solteiro, residente e fallecido a rua do Visconde de Itaipua n. 261; Miguei Briggs, 23 annos, solteiro, residente a rua de Santa Alexandrina n. 10, e fallecido em S. Sebastião; Joaquim Alves, 26 annos, solteiro, residente e fallecido a rua do General Caldwell n. 53; o portuguez Silvestre Antonio Gomes, 12 annos, solteir e residente e fallecido a Travessa das Partilhas n. 25; Joao do Prazeres, 21 annos, solteiro, residente e fallecido a rua do Cosme Velho n. 87; Antouio Duarte Cardoso, 21 annos, solteiro, residente e fallecido a rua do Humaytã n. 29; Alexandre Loureiro Paiva, 26 annos, solteiro, residente e fallecido a rua Regente n. 436; Francisco (Golinho) de Oliveira, 21 annos, solteiro, residente e fallecido a rua de Santa Luzia n. 26; Antonio Manoel

da Costa, 39 annos, casado, residente e fallecido a rua Eliza 25; Rita Alves Ferreira, 35 annos, casado, residente e fallecido a rua de São Clemente n. 51; Manuel Duarte Brazil, 32 annos, casado, residente e fallecido a rua do General Pedra 152; Joaquina de Souza Brandão, 40 annos, casada, residente e fallecida a Praça da Harmonia n. 6; Joao Marques, 28 annos, solteiro, residente e fallecido a rua do Lavradio n. 16; Thereza de Jezus, 19 annos, solteira, residente e fallecida a rua Souza Franco n. 8; Clemente dos Santos, 27 annos, solteiro, residente e fallecido a rua do Barão do Mesquita n. 5; Manuel de Almeida dos Santos, 20 annos, solteiro, residente e fallecido a rua de Santa Luzia n. 39; os francezes Pedro P. Penou, 33 annos, viuvo, residente e fallecido a Fabrica Stearina; Pedro Chaveux, casado, residente na Tijuca e fallecido em São Sebastião; Catharina Faussier, 33 annos, residente e fallecida no hospicio da Saude; Francois Viallard, 33 annos, casado residente e fallecido a rua do Conde d'Eu 358; Henry, filho, 35 annos, casado, residente e fallecido no Hospicio da Saude; os belgas, Nobels William, 36 annos, solteiro, residente na Ponta do Cajú e fallecido em São Sebastião; Deonide Medrado, 22 annos, casado, residente e fallecido a rua das Laranjeiras n. 2; os polonezes, Antonio Priskeievich, 36 annos, casado, residente a Ilha das Flores; José Wisbjk, residente a Penha, e fallecidos em São Sebastião; a austriaca, Maria Bods, 25 annos, solteira, residente e fallecida a Travessa do Paço, n. 15; o hespanhol, Francisco Rodrigues, 48 annos, casado, residente a rua de São Bento e fallecido na Santa Casa; os italianos, Geraldo Fogaador, 26 annos, solteiro, residente e fallecido a rua dos Invalidos n. 86; José Perola, 21 annos, casado, residente e fallecido a rua dos Invalidos n. 86; o inglez, Ricardo P. Lemboull, 22 annos, solteiro, residente e fallecido a rua do Barão da Guará, n. 76.

Febre biliosa — a portugueza Florinda Rosa de Moraes, 15 annos, solteira, residente e fallecida a rua Conde d'Eu n. 14.

Febre remittente biliosa — o italiano Luiz Marques, 13 annos, residente e fallecido a rua Formosa n. 167.

Febre pernicioso — os fluminenses Dr. Antonio Felix Martins (Barão de S. Felix) 79 annos, viuvo, residente a rua Barão de S. Felix n. 10; Thereza Rosa da Conceição, 28 annos, solteira, residente e fallecida a rua Vianna n. 1 e o inglez Charles Comba, 36 annos, casado, residente a rua Jardim Botânico n. 12 e fallecido em caminho para o hospital.

Enfermeza congenita — o fluminense Manoel, filho de Antonio José Ferreira, 1 hora, residente e fallecido a rua S. Christovão n. 131.

Gastro enterite — o hespanhol Leopoldo, filho de Joaquim Blanco Vera, 3 annos, residente e fallecido a rua D. Manoel n. 22.

Gastro-entero-colite — a fluminense Maria da Gloria, filha de José Gonçalves da Silva, 1 meiz, residente e fallecida a rua Estacio de Sá n. 26.

Insufficiencia miaral — a portugueza Maria José Pereira da Silva, 70 annos, viuva residente e fallecida a rua Maxwell n. 14.

Ictericia typica — o portuguez Januario de Sousa Barros, 35 annos, solteiro, residente e fallecido a rua Jockey Club n. 35.

Impaludismo agudo — a fluminense Adelaide, filha de Manoel da Simas Junior, 14 mezes, residente e fallecida a rua do Boulevard do Imperador n. 7.

Le-ão cardiaca — o portuguez Manoel Cardoso, 45 annos, (foi verificado o obito no Necrotério).

Lesão organica do coração — o portuguez Francisco Martins Pinheiro, 64 annos, casado, residente e fallecido a rua Silva Manoel n. 45.

Lymphatite pernicioso — a fluminense Florinda Maria Rosa da Conceição, 66 annos, solteira, residente e fallecida a rua da Misericordia n. 102.

Lymphatite suppurada — a fluminense Joana Maria d. Oliveira, 39 annos, solteira, residente e fallecida a rua Matto Grosso n. 1.

Meningite — os fluminenses Joaquim, filho de Manoel Antonio da Silva, 14 mezes, residente e fallecido a rua D. Castorina n. 66; Carmen, filha de Antonio Rodrigues de Barros, 3 mezes, residente e fallecida a rua da Guanabara n. 49. Total, 2.

Pneumonia — o fluminense Paschoal, 8 annos, residente e fallecido a rua de S. Vicente n. 8. Schitrose do figado — a fluminense Lima Maria da Conceição, 35 annos, solteira, residente a rua do Visconde Sapucahy n. 151 e fallecida na Santa Casa.

Scep'icemia — a fluminense Anatolina, filha de Antonio Rodrigues da Costa, 51 dias, residente e fallecida a rua Souza Franco n. 60. Sem declaração — o brasileiro Francisco Manoel da Silva, 70 annos, solteiro, residente e fallecido a rua do Aqueducto n. 32.

Typho ictericoide — a fluminense Vicentina Ferreira da Costa, 18 annos, solteira, residente e fallecida a rua do Senador Corrêa n. 15; a portugueza Maria da Conceição, filha de Pulchêria Maria, 7 annos, residente e fallecida a rua do Paquetao n. 38; os italianos Gallini Pietro di Baptista, 26 annos, solteiro, residente e fallecido a praia do Russell n. 3; Donato Nordone, 36 annos, casado, residente e fallecido a rua de Sant'Anna n. 39. Total, 4.

Tetano dos recém-nascidos — a fluminense Carmen, filha de Ramon Blanco, 3 dias, residente e fallecida a travessa do Navarro n. 27.

Tuberculose pulmonar — o brasileiro naturalizado Joao Antonio Ledo, 51 annos, casado, residente a rua Visconde de Itaipua n. 157 e fallecido na Santa Casa.

Uremia — o mineiro Joaquim Hermenegildo da Cunha, 62 annos, casado, residente e fallecido a rua Pinto Guedes n. 2.

Accesso pernicioso — os portuguezes Manoel Joaquim Ribeiro de Macedo, 33 annos, solteiro, residente e fallecido a ladeira do Faria n. 6 D; Maria, filha de Manoel Rodrigues de Almeida, 6 annos, residente e fallecida a rua do Barão de Guaratiba n. 2 B; Emilia Rosa, 20 annos, solteira, residente e fallecida no Beco da Carioca n. 9; o hespanhol Valerio Perez, 48 annos, solteiro, residente a rua S. Clemente n. 130 e fallecido no hospital de S. Joao Baptista. Total, 4.

Athrepsia — a brasileira Maria, filha de Candida Benedicta Coutinho, 1 1/2 anno, residente e fallecida a rua Dous de Dezembro n. 34.

Asthenia cardio-vascula — o fluminense Romualdo da Silva Lucas, 75 annos, solteiro, residente em Magé e fallecido na Santa Casa.

Convulsão — a fluminense Lydia, filha de Joao Antonio Fernandes Fontes, 6 mezes, residente e fallecida a rua Ferreira Vianna n. 10.

Commoção cerebral — o portuguez Antonio de Oliveira, 25 annos, fallecido na Santa Casa.

Dilatação da aorta abdominal — o cearense Joao Ferreira Lima, 36 annos, casado, residente e fallecido no hospital da Brigada Policial.

Enterocolite — a portugueza Maria Angélica, 4 annos, residente e fallecida em Copacabana.

Variola confluenté — Os fluminenses Joao Salvador Dias, 25 annos, solteiro, residente a rua D. Castorina n. 9 e fallecido no hospital da mesma Fabrica; Joaquim Reta da Conceição, 38 annos, solteiro, residente e fallecido a Praia de Botafogo n. 4; Morgenia de Castro Lara, filha de Cecilia Maria das Dores, 6 mezes, residente e fallecida a rua do Barão de S. Felix n. 65; a paulista Donaria Maria da Gloria, 45 annos viuva, residente a rua Felipe Camarão, 1 D.

Variola hemorrhagica — a fluminense Djanira, filha de Joao Gonalves Mouta, 2 mezes residente, fallecida a rua de S. Leopoldo n. 19.

Um recém-nascido filho de Custodia Maria Fernandes, 9 horas, remetida pelo inspector do 4º quartelão da freguezia da Lagoa. Deixou de entrar hontem na relação, é indigente.

Fetos — um do sexo masculino filho de Joaquim Ferreira Fonguimba, residente a rua Maxuell n. 13; outro do sexo feminino, filho

de Affonso Ferreira da Silva Carneiro, residente á rua de D. Carolina n. 17; outros do mesmo sexo filho de Santo Nunes Gaspar, residente á rua Senador Pompeu 23; outro do mesmo sexo, filho de Adelaide Maria Amalia, residente a rua D. Affonso n. 13; outro do mesmo sexo, filho de Maria Bodio, residente a Praia do Paço n 15.
Neste numero estão incluídos 26 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

PARTE COMMERCIAL

Cambio

O mercado esteve mais firme hoje, mas o movimento não foi importante.
Os bancos adoptaram a taxa official de 11 3/4 d. sobre Londres, que regulou durante o dia, e houve transacções em letras bancarias a 11 7/8 d.
Em papel repassado constou negocio a 11 15/16 d. e o particular foi cotado a 11 9/8, 11 15/16 e 12 d. regulando as taxas mais baixas de manhã.
O mercado fechou estavel.
As taxas officinaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:
Londres, por 1\$. 11 3/4 d. 90 d/v.
Pariz, por franco 810 a 811 rs., a 90 d/v.
Hamburgo, por marco..... 998 a 1\$902, a 90 d/v.
Italia, por lira... 817 a 830 rs., a 3 d/v.
Portugal..... 380 a 390 %, a 3 d/v.
Nova York, por dollar..... 4\$200 a 4\$300, á vista.

COTAÇÕES DA BOLSA

<i>Soberanos</i>	
Soberanos	20\$120
<i>Apólices</i>	
Apólices geraes. 1:000\$, 5%.....	995\$000
Ditos idem 1:000\$, 5%.....	997\$000
Apólices conv. de 1:000\$, 4%.....	1:430\$000
<i>Bancos</i>	
Banco do Commercio, 1ª serie....	245\$000
Dito do Brazil, 2ª serie.....	155\$000
Dito idem.....	156\$000
Dito da Republica.....	98\$000
Dito idem.....	99\$000
Dito idem.....	99\$500
Dito idem.....	100\$000
Dito idem.....	101\$000
<i>Companhias</i>	
Ferro C. Jardim Botânico.....	190\$000
Emp Obras Publicas.....	44\$000
<i>Debentures</i>	
Debs. da Geral E. Ferro, 2 11, 5.....	5\$500
Ditos idem 20.....	4\$000
Ditos idem idem.....	3\$500

Letras

Banco Credito Real do Brazil, papel..... 76\$000
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1892 — Joaquim Navarro de Andrade, presidente. — A. Simonsen, secretario.

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 20 de fevereiro foram :
Desde 1 do mez
Café..... 517.754 6.234.873 kilogs,
Carvão vegetal. 69.010 472.785 »
Couros seccos e salgados..... — 15.170 »
Feijão..... — 1.131 »
Fumo..... 10.347 123.397 »
Milho..... 120 33.531 »
Polvilho..... — 15.359 »
Queijos..... 4.812 150.600 »
Toucinho..... 21.850 118.630 »
Diversas..... 50.600 736.547 »

E no dia 21 :

		Deste 1 do mez	
Aguardente.....	2	2	pipas.
Café.....	245.831	6.480.714	kilos.
Carvão vegetal.....	47.760	520.845	»
Couros seccos e	3.325	18.495	»
Feijão.....	—	1.434	»
Fumo.....	19.760	143.187	»
Milho.....	—	33.831	»
Polvilho.....	—	15.359	»
Queijos.....	16.360	166.960	»
Toucinho.....	6.760	125.390	»
Diversas.....	829.848	829.848	»

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação civil n. 112, appellante Domingos Rodrigues da Cunha, appellado Alfredo Gonçalves Guimarães; achasse com dia para ser julgada, devendo o julgamento ter lugar em sessão da camara civil de 25 do corrente.

Secretaria da Côrte de Appellação. 22 de fevereiro de 1892. — O secretario Joaquim Maria dos Anjos Espindel.

Estrada de Ferro do Rio do Ouro

HORARIO PROVISORIO PARA OS TRENS QUE TEEM DE CIRCULAR AS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS, ATE S. PEDRO

IDA			
ESTAÇÕES E PARADAS	S. P.	M. 1.	
	Chegada		Partida
	T.	h. m.	
Cava.....	12.18	12.05	
Cachoeira.....	12.28	12.19	
Paineiras.....	12.28	12.29	
Rio do Ouro.....	12.41	12.50	
Santo Antonio.....	12.59	1.02	
Saudade.....	1.11	1.14	
S. Pedro.....	1.34	—	
VOLTA			
ESTAÇÕES E PARADAS	S. P.	M. 2.	
	Chegada		Partida
	T.	h. m.	
S. Pedro.....	2.10	2.10	
Saudade.....	2.30	2.33	
Santo Antonio.....	2.42	2.45	
Rio do Ouro.....	2.54	3.00	
Paineiras.....	3.15	3.16	
Cachoeira.....	3.25	3.26	
Cava.....	3.39	—	

As novas paradas ficam nos seguintes kilometros para calculo das tarifas de passageiros:
Santo Antonio, kilometro 54;
Saudade, kilometro 57;
S. Pedro, kilometro 62;

De entre estas somente S. Pedro é considerada estação, pela que todas as mercadorias entre Rio do Ouro e S. Pedro devem ser taxadas pela kilometragem de S. Pedro e não pelas das paradas de Santo Antonio e Saudade.

Escriptoria da 4ª divisão, 19 de fevereiro de 1892. — José Manuel da Silva, chefe da divisão.

Junta Commercial

Pela secretaria da junta se faz publico que, na conformidade do art. 29 do decreto n. 519 de 19 de julho de 1890, foram archivados no periodo de 4 a 11 de janeiro ultimo, os seguintes contractos, prorrogação e distractos de sociedades commerciaes.

Contractos — De Joaquim José Ribeiro Lago e Virgilio Augusto de Oliveira; para o commercio de fazendas, roupas e artigos de armarinho, nesta praça, á rua do Cattete n. 26, com o capital de 10:000\$, sob a firma de Ribeiro Lago & Comp.

De Casimiro Lopes da Silva e Francisco Lopes Henriques para o commercio de padaria e confeitaria nesta praça, á rua do Cattete n. 75, com o capital de 7:000\$, sob a firma de Casimiro & Henriques.

De Francisco Ferreira da Costa Ribeiro e Manoel Pereira Junior, para o commercio de generos alimenticios, nesta praça, á rua Visconde de Itauna n. 127, com o capital de 50:000\$, sob a firma de Costa Ribeiro & Pereira.

De Manoel Pires Sampaio Guimarães, Manoel da Silva Aveledo e Antonio Gomes Pereira Braga, para o commercio de louças, crystaes, porcellanas e vidros, nesta praça, á rua do Hospicio n. 5 B e Rosario n. 34, com o capital de 250:000\$, sob a firma de Sampaio, Silva & Comp.

De José Moreira da Fonseca, Manoel José da Silva Braga, Adriano Moreira da Costa Lima, Henrique Augusto de Sant'Anna, Domingos José da Rocha, Victorino Nobre da Veiga e o commanditario Francisco Moreira da Fonseca, para o commercio de fazendas e roupas, nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 70, com o capital de 400:000\$, sendo 120:000\$ do commanditario, sob a firma de Fonseca, Braga, Sant'Anna & Comp.

De José Pinto Ribeiro Jardim e João Fernandes da Silva Vianna, para o commercio de fazendas, modas e armarinho, nesta praça, á rua do Ouvidor n. 151, com o capital de 60:000\$, sob a firma de Jardim & Vianna.

De Manoel Antonio Coelho e Eduardo Ferreira Junior, para o commercio de hotel, nesta praça á rua do Lavradio n. 53, com o capital de 7:000\$, sob a firma de Manoel Antonio Coelho & Comp.

De José Alves da Cruz e Domingos Rodrigues Barros, para o commercio de vidros, nesta praça, á rua da Uruguayna n. 160, com o capital de 4:000\$, sob a firma de Alves da Cruz & Rodrigues.

De Ameliano Monteiro de Azevedo, Belachin Pimenta de Abreu e Carlos José Ferreira Pimenta, para o commercio de gado a consignação, nesta praça e no Curato de Santa Cruz, com o capital de 109:000\$, sob a firma de Carlos Pimenta & Comp.

De Domingos de Souza Guedes e os commanditarios Jorge Conceição e Custodio Martins de Souza, para o commercio de cereaes e commissões, nesta praça em o caes Pharoux e rua Fresca n. 9, com o capital de 80:000\$, sendo metade dos commanditarios, sob a firma de Domingos Guedes & Comp.

De José Joaquim Godinho, Felippe de Barros Corrêa Pinheiro e Manoel Joaquim Ferreira da Silva, para o commercio de commissões, nesta praça, á rua da Condaria n. 54, sob-lado, com o capital de 30:000\$, sob a firma de Godinho, Pinheiro & Comp.

De Athanasio Felício da Rocha e Evaristo José de Souza, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua Nova do Alcantara n. 11, com o capital de 2:000\$, sob a firma de Rocha & Souza.

dos artigos dos grupos acima, que lhes couberam nas preferencias do respectivo conselho de compras, para o fornecimento dos Commissariados Geral da Armada e estabelecimentos de marinha, durante o corrente exercicio,

Outrosim provine-se aos mesmos negociantes que o não comparecimento no prazo estipulado, importa em uma multa de 5 r. na forma das ordens em vigor.

2ª secção da Contadoria da Marinha, 20 de fevereiro de 1892. — O contador, *F. J. Ferreira*.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 23 do corrente, até às 11 horas da manhã para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber:

486 metros de algodão para forros de blusas e calças.

220 ditos de algodão branco, liso, encorpado e enfiado para lençóis.

101 metros de aninhagem para entretela de blusas.

122^m,50 de flanela para camisas.

4784 metros de brim escuro, regular, trancado para fardamento.

199^m,80 de brim da Russia para mochilas.

364^m,25 de brim de linho para barracas.

684 metros de panno azul, regular, para fardamento.

27 metros de panno encarnado para vistas e vivos.

472 metros de chita para forro de barracas.

410 metros de chita encorpada para colchas, devendo ter cada peça um numero de metros que seja multiplo de 4^m,40.

12471 pares de meias brancas de algodão, sem costura de ns. 9 a 10.

3730 ditos idem, idem de ns. 7 a 8 1/2.

8 caixas de guerra com baquetas.

298 enxergões ou suadouros de lã, iguaes ao typo.

258 pellegos pretos iguaes ao typo.

16 pedras-marmore brancas de 2^m,050 x 1^m,1 x 0^m,030.

1 pedra-marmore branca de 2^m x 0,85 x 0,030.

Todos estes artigos serão fornecidos de prompto, á excepção das pedras, que serão entregues no menor prazo possível.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, e para os quaes não existam typos, assim como as que não forem feitas de accordo com o art 64 do regulamento em vigor, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referença a um só artigo, numero e marca das amostras e, finalmente, declaração de sujeitarem-se á multa de 5 r. no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1892. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Repartição Geral de Obras Militares

Reparos e outros trabalhos na ponte de desembarque da fortaleza de S. João

De ordem do Sr. coronel director geral interino, faço publico que á uma hora da tarde do dia 26 do corrente, recebe-se nesta repartição, propostas para os reparos e outros trabalhos precisos na ponte de desembarque da Fortaleza de S. João, de accordo com o orçamento organiado nesta directoria e em cumprimento ao determinado em aviso do Ministerio da Guerra de 13 deste mez.

Os proponentes apresentarão as suas propostas em duplicata e acompanhadas da caução de duzentos mil réis (200\$) para garantia da assignatura do respectivo contracto.

Na mesma repartição prestam-se aos interessados as informações necessarias.

Secretaria da Repartição Geral de Obras Militares, 19 de fevereiro de 1892. — *Manoel Luiz de Mello Nunes*, tenente secretario interino.

Secretaria de Agricultura

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Exame previo

De conformidade com o disposto no regulamento n. 8.820 de 30 de dezembro de 1882, combinado com o decreto n. 547 de 17 de setembro de 1891, proceder-se-ha quinta-feira 25 do corrente, ao meio dia, em presença do Dr. inspector geral de hygiene, á abertura para exame previo dos seguintes involucros:

1º. Valvula anti-mephitica destinada a interceptar a saída dos gazes dos tubos das aguas pluviaes — invenção de José Eduardo Mercadante;

2º. Apparellho destinado a destruir os miasmas dos esgotos — invenção do mesmo requerente;

3º. Apparellho destinado a destruir os microbios — invenção do mesmo requerente;

4º. Processo para a conservação do leite — invenção de José Romani;

5º. Bebida espumante, refrigerante e estomacal denominada *Champagne Brasileira* — invenção de J. P. Malau;

6º. Processo para conservar fructas no estado natural — invenção de P. Bidafi.

Convido, portanto, os interessados a comparecer nesta repartição no dia e hora acima indicados.

Directoria do Commercio, 23 de fevereiro de 1892. — O director, *Joaquim M. Machado de Assis*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Concurrença para arrendamento da parte do edificio da Estação de Porto Novo do Cunha, destinado a hotel.

De ordem da Directoria desta estrada, se faz publico que, no dia 5 de março proximo futuro, recebem-se propostas para o arrendamento da parte do edificio da Estação de Porto Novo do Cunha, destinado a hotel, para uso especial dos viajantes, segundo as bases para o contracto, que deverá ser assignado, á disposição dos concorrentes, nesta secretaria.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e de seu fiador, preços do arrendamento e das refeições.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição, ás 11 horas do dia marcado, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta e devidamente selladas, datadas e assignadas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 22 de fevereiro de 1892. O secretario — *Manoel Fernandes Figueira*.

Corpo de Bombeiros

Neste corpo recebem-se propostas, em carta fechada, até ás 11 horas do dia 24 do corrente, para o fornecimento de almoço e jantar ás praças arranchadas, durante os quatro mezes restantes do semestre.

O almoço deve constar de carne ensopada, bifés, arroz, farinha, pão com manteiga, café e matfe.

O jantar, de sopa, feijão com carne secca e toucinho (ou cosido de carne verde com verduras), carne assada, arroz, pão, farinha e sobre-mesa.

A secretaria dará todas as informações das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 21 de fevereiro de 1892. — *Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, alferes secretario.

Recebem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas do dia 23 do corrente, para o fornecimento de 30 camisas de ferro, igual ao modelo existente; os Srs. concorrentes, por omissão da apresentação das propostas, farão um deposito de 100\$000 na secretaria do corpo, para garantia da assignatura do seu contracto e depois deste assignado, dará a caução de 10% da importancia, calculada sobre esse fornecimento.

Na secretaria do mesmo corpo, presta-se as informações que forem necessarias das 10 horas da manhã ás 2 da tarde

Capital Federal, 19 de fevereiro de 1892. — *Henrique Eugenio Ayres Lucena*, alferes secretario.

Escola Polytechnica

EXERCICIO DA BIBLIOTHECA NO ANNO DE 1892

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento de quem interessar, que, além das horas do expediente diurno, em que funciona a bibliotheca desta escola, para uso dos lentes, substitutos, professores, alumnos e mais pessoas decentes que a queiram consultar, estará aberta a mesma bibliotheca, na fórma das disposições regulamentares em vigor, das 6 horas da tarde ás 9 horas da noite, de todos os dias uteis.

Durante o dia a entrada e saída far-se-hão por qualquer das portas do edificio; á noite, porém, só poderão ser feitas pela porta do lado do teatro S. Pedro de Alcantara.

Secretaria da Escola Polytechnica, 8 de fevereiro de 1892. — O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

Escola Polytechnica

INSCRIÇÃO DE MATRICULAS PARA O ANNO LECTIVO DE 1892

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 de março proximo futuro em diante, será recebido nesta secretaria, os requerimentos para a inscrição de matriculas dos diversos cursos desta escola, para o anno lectivo de 1892; devendo terminar o respectivo prazo, de accordo com as disposições regulamentares em vigor, no dia seguinte áquelle que finalisarem os exames da 2ª época.

Ninguém será admittido á referida inscrição, depois do encerramento, qualquer que seja o motivo a allegar.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de fevereiro de 1892. — O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

Inscrição para os exames da 2ª época

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 15 do proximo mez de fevereiro, se achará aberta nesta secretaria a inscrição para os exames da 2ª época das cadeiras e aulas dos diversos cursos desta escola, relativos ao anno lectivo de 1891.

Faço tambem sciente que, de 18 a 24 do mesmo mez, serão dados os talões para pagamento das taxas de exame, as quaes deverão ficar entregues na secretaria até ao dia 25, comprovando ter sido feito o respectivo pagamento.

Igualmente serão recebidos, na fórma das disposições regulamentares em vigor, de 1 a 20 desse mez, os requerimentos dos candidatos a exame dos preparatorios necessarios para admissão no 1º anno do curso geral: *algebra, geometria, trigonometria rectilinea e desenho geometrico e elementar*.

Findos os prazos supra indicados, ninguém será mais admittido á inscrição nem a pagamento das respectivas taxas, salvo motivo provado de força maior; deixando de ser incluídos nas relações de exame os requerentes que não satisfizerem em tempo as prescrições acima estabelecidas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 18 de janeiro de 1892. — O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal faço publico que, em virtude do que determina o aviso n. 4469 de 6 de fevereiro corrente, do dia 15 a 29 deste mez, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, nesta inspectoria geral, á rua Larga de S. Joaquim, estará aberta a inscrição para os exames geraes de preparatorios, de accordo com as instruções que baixaram por aviso de 10 de novembro ultimo.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, 12 de fevereiro de 1892. — O secretario, *Manoel Maria Nogueira Serra*.

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal faço publico que, tendo de proceder-se à revisão do quadro dos professores adjuntos, interinos, ás esco'as publicas primarias, conforme foi determinado p' lo aviso n.º 4468 de 6 de fevereiro corrente, até ao dia 3 de março vin-louro, em todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, nesta inspectororia geral recebem-se os requerimentos dos candidatos ao referido cargo.

Os pretendentes deverão apresentar certidão das approvações obtidas em exames prestados na Escola Normal da Capital Federal.

Outrosim aos actuaes adjuntos exhibam dentro do mesmo prazo certificado das approvações dos ultimos exames que houverem igualmente feito naquella escola.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, de 12 de Fevereiro de 1892.— O secretario, *Munoz Maria Nogueira Serra*.

Escola Normal

EXAMES DE 2ª EPOCA

Hoje, 23 do corrente, devem comparecer a exame oral de francez todos os examinandos que não compareceram à primeira chamada.

Arithmetica e algebra (1ª mesa)

Evangelina Coutinho.
Fernandã da Silva Leal.
Henrique de Souza Jardim.
Leonor Nunes de Simas.

Turma suplementar

Maria de Ascenção Oliveira.
Maria Joaquina Ferreira.
Maria Pinto Barreto.
Mariana de Souza Braga.

Arithmetica e algebra (2ª mesa)

Leonidia Guilherminia Ribeiro.
Maria Francisca Gonçalves.
Maria Leopoldina Luza da Costa.
Maria Luiza Panasco.

Turma suplementar

Maria das Neves Ferreira.
Maria Guedes de Carvalho.
Mathilde Lessa Ferreira da Silva.
Tharcilla Zoé Dardeau.

Hoje continuam os exames oraes de portuguez, francez, arithmetica e algebra, devendo comparecer os examinandos que por justo motivo não compareceram à primeira chamada.

Secretaria da Escola Normal, 22 de fevereiro de 1892.— O secretario, *A. Birolechini*.

Primeiro Externato do Gynasio Nacional

De ordem do Sr. reitor communico aos paes, tutores e correspondentes de alumnos que, das 10 ás 2 horas da tarde de qualquer dia util até 29 do corrente, poderão procurar na secretaria deste Externato as guias com que effectuarão na Recebedoria do Rio de Janeiro o pagamento de matricula e pensão do primeiro trimestre do corrente anno.

Primeiro Externato do Gynnasio Nacional, 12 de fevereiro de 1892.— O escrivão, *Joaquim José de Oliveira Alves*.

Segundo Externato do Gynnasio Nacional

De ordem do Sr. Dr. reitor, faço sciante que desde o dia 12 do corrente achá-se aberta na secretaria deste estabelecimento a matricula nos diferentes annos do curso, a qual será encerrada no dia 29 do corrente.

Capital Federal, 11 de fevereiro de 1892.— O escrivão, *Salvador Firmiano Gonçalves*.

Segunda escola do 2º gráo para o sexo feminino

No *gráo* *duque de*

Acham-se abertas as inscrições de matriculas, desde hoje até o dia 29 do corrente, das 10 horas da manhã á 1 da tarde.

EDITAES

De notificação aos accionistas, abatto descriptos, da Companhia Industrial de Roupas, para, dentro do prazo de um mez da data da 1ª publicação deste edital, satisfizerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso, sob pena de serem vendidas em leilão pela cotação do dia deste, por conta e risco dos mesmos accionistas, etc.

O Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz na camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Industrial de Roupas, foi apresentada uma petição distribuida a este juizo, de teor seguinte: Illm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial. A Companhia Industrial de Roupas, com sede nesta cidade á rua de S. Pedro n. 53 e representada por seu presidente, *ex-vi* do § 1º do art. 13 dos seus estatutos, juntos sob n. 1, requer ao Sr. juiz, a quem for esta distribuida, que sejam intimados os accionistas constantes da lista n. 2, para fazerem as entradas atrasadas e para os quaes já foram feitas as respectivas chamadas, como atestam os documentos sob ns. 3 e 4, visto serem a isso obrigados como accionistas que são da supradita companhia, documento n. 5, de quem se constituiram devedores, de conformidade com as leis em vigor. A suplicante, fundada no art. 4º do decreto n. 850 de 13 de outubro de 1890 e art. 33 do decreto de 4 de julho de 1891 e em disposições da lei de 17 de janeiro de 1890, pede que, preenchidas as formalidades consignadas nesses artigos, sejam as mesmas acções vendidas em leilão por conta e risco de seus donos, e para pagamento das entradas acima referidas e ainda não satisfeitas, sob as penas da lei. E. R. M. Sobre uma estampilha de \$200.—Rio, 25 de janeiro de 1892.—*Evaristo da Veiga Gonzaga*. Despacho: Ao Dr. Salvador Muniz. Rio, 27 de janeiro de 1892.—*Silva Mafra*. Proferiu esse juizo o seguinte despacho. D. A. Notifique-se — Rio, 28 de janeiro de 1892.—*Salvador Muniz*.

Distribuição. D: a Corte Real em 28 de janeiro de 1892. — J. Conceição. A lista dos accionistas, a que se refere a petição infra, é do teor seguinte: João Gabriel de Carvalho, S. Bento n. 46, 125 acções, no valor nominal de 25:000\$, chamadas de capital 12:500\$, realidades 7:500\$, deve a 4ª e 5ª chamadas na importancia de 5:000\$; Oliveira Guimarães & Comp., S. Bento 46, 50 acções, valor nominal 10:000\$, chamadas de capital 5:000\$, realidades 4:000\$, deve a 5ª chamada na importancia de 1:000\$; Banco Commercio e Industria do Brazil, S. Pedro n. 12, 250 acções, valor nominal 50:000\$, chamadas de capital 25:000\$, realidades 20:000\$, deve a 5ª chamada na importancia de 5:0000\$; Estevão Cardoso de Oliveira Bastos, General Camara, n. 15, 25 acções, valor nominal 5:000\$, chamadas de capital 2:500\$, realidades 2:000\$, deve a 5ª chamada na importancia de 500\$; José Arnaldo Machado, Gonçalves Dias n. 50, 250 acções, valor nominal 50:000\$, chamadas de capital 25:000\$, realidades 10:000\$, de re as 3ª, 4ª e 5ª chamadas, na importancia de 15:000\$; Aniceto Pinto Monteiro, D. Luiza n. 20, 250 acções, valor nominal 50:000\$, chamadas de capital 25:000\$, realidades 15:000\$, deve as 1ª e 5ª chamadas, na importancia de 10:000\$. E por virtude do despacho supra se passou o presente edital, pelo teor do qual são notificados os accionistas acima mencionados, para sciencia de que, dentro do prazo de um mez, contado da data da primeira publicação deste, são obrigados a satisfazer á Companhia Industrial de Roupas as entradas em atraso para complemento do capital, de chamadas, visto não o terem feito por occasião das mesmas chamadas, sob pena de serem suas acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos á mesma companhia; podendo esta, caso não sejam vendidas por falta de comprador, fazer acções, declarar-as perdidas, apropriando-se das entradas feitas, ou

exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da lei vigente e na forma da petição acima transcripta. Para constar, além deste, passarão-se mais tres de igual teor, que serão publicados por 10 vezes, durante um mez, em duas folhas de maior circulação nesta capital (sede da mencionada companhia) e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 6 de fevereiro de 1892. Eu, José Luiz da Silva Moreira, escrivão interino, o subscreevi.—*Salvador A. Muniz Barreto de Aragão*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1399—Relatorio da invenção de um novo systema de estribo de cavalleiro articulado.

O novo systema de estribo é o resultado do problema que ha muito tempo procurava resolver, afim de evitar desastres lamentaveis, provenientes do arrastamento do cavalleiro, quando acontecesse cahir.

Como se vê dos desenhos que acompanham este relatorio, tem o estribo articulado, na sua parte exterior, a forma de uma lyra e interior a de uma ellipse, curva essa que offerece grande resistencia.

Os aros que acompanham a curvatura da figura são articulados nos pontos por onde passa o eixo menor, formando duas peças *m* e *m'* que, unidas, se movem em torno de um eixo horizontal *E' E''*.

O batente ou soleira passando approximadamente por um dos focos da figura, ligando as suas extremidades aos aros para formar a base do estribo, tem a forma tambem de uma ellipse, notando-se ficar o plano de uma curva perpendicular ao da outra.

O movimento de rotação da peça inferior *M* em torno do seu eixo horizontal *E' E''*, depende da pressão que lhe dá o pé do cavalleiro quando cahir, e nesse momento deformando-se o estribo e formando angulos diferentes, quanto aos seus grãos, nullifica as forças resistentes que motivam o arrastamento, deixando que o pé se escape facilmente.

Mantendo-se o cavalleiro em posição natural, o estribo articulado não oscilla.

Tem sobre os outros systemas as vantagens:

Não conter molas e outras peças delicadas, ser de facil confecção devido á sua simplicidade e, finalmente, não sahir do loro quando se der a queda do cavalleiro.

Os pontos característicos do estribo articulado consistem em:

1º, poder o cavalleiro procural-o com o pé antes ou depois de montado, de qual quer um dos lados, porque os effeitos serão os mesmos;

2º, não apresentar resistencia alguma para o escapamento do pé; ficando sempre preso ao loro;

3º, não oscillar em quanto o cavalleiro conservar a sua posição de equilibrio.

Capital Federal, 21 de janeiro de 1892. — Tenente *Herculano de Araújo*.

ANNUNCIOS

Empreza Industrial e Construtora do Rio Grande do Sul.

Ficam suspensas as transferencias de acções desde 24 do corrente até ao dia em que se realizar a assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1892 — O presidente, *Luiz Rodrigues de Oliveira*.